

Relatório Anual de Gestão 2023

JULIANA RITTA SOUZA BASSETTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	NOVA BRASILÂNDIA
Região de Saúde	Baixada Cuiabana
Área	3.266,22 Km²
População	3.932 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/01/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA
Número CNES	6420133
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	15023963000188
Endereço	AVENIDA BRASIL 300
Email	smsnovab@bol.com.br
Telefone	66 33851021

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JULIANA RITTA SOUZA BASSETTO
E-mail secretário(a)	smsnovab@hotmail.com
Telefone secretário(a)	6633851277

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/12/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixada Cuiabana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ACORIZAL	841.166	5014	5,96
BARÃO DE MELGAÇO	11182.846	7253	0,65
CHAPADA DOS GUIMARÃES	6206.573	18990	3,06
CUIABÁ	3538.167	650877	183,96
JANGADA	1021.939	7426	7,27

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5192.568	12940	2,49
NOVA BRASILÂNDIA	3266.215	3932	1,20
PLANALTO DA SERRA	2454.108	3166	1,29
POCONÉ	17260.861	31217	1,81
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	12260.081	15246	1,24
VÁRZEA GRANDE	938.057	300078	319,89

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
28/07/2023	09/02/2024	09/02/2024

- Considerações
- Nova Brasilândia está localizada na Mesorregião Norte Mato-grossense, na Microrregião de Paranatinga, ocupando uma área de 3.266 km², conforme dados do IBGE, e está a 194 km de Cuiabá.
- Situada na região norte do Estado de Mato Grosso, Nova Brasilândia faz divisa com os municípios de Campo Verde, Primavera do Leste, Planalto da Serra, Rosário Oeste e Chapada dos Guimarães.
- As principais atividades econômicas do município incluem a pecuária de corte, o cultivo de lavouras temporárias como soja e milho, além da agricultura familiar.
- Considerado um município de pequeno porte, Nova Brasilândia tem uma população estimada de 15.679 habitantes e faz parte da região de saúde da Baixada Cuiabana.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O reconhecimento da importância do planejamento e dos instrumentos de gestão para a saúde pública tem crescido ao longo do tempo. Esse planejamento deve ser contínuo, articulado e integrado para assegurar os princípios da universalidade, integralidade e equidade, promovendo uma melhor qualidade de vida.

Um dos principais instrumentos de gestão é o Relatório de Gestão (quadrimestral e anual), que serve tanto para a prestação de contas do período quanto para orientar o gestor nas tomadas de decisão.

Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasília apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	136	131	267
5 a 9 anos	128	124	252
10 a 14 anos	104	103	207
15 a 19 anos	96	116	212
20 a 29 anos	249	236	485
30 a 39 anos	296	288	584
40 a 49 anos	321	262	583
50 a 59 anos	248	228	476
60 a 69 anos	206	160	366
70 a 79 anos	88	70	158
80 anos e mais	35	31	66
Total	1907	1749	3656

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/10/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2023
NOVA BRASILANDIA	47	38	46	40	45

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/10/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	12	20	11	11
II. Neoplasias (tumores)	10	3	7	9	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	1	2	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	2	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	8	10	11	23
X. Doenças do aparelho respiratório	8	5	1	9	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	19	8	16	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2	1	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	3	3	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	3	3	5
XV. Gravidez parto e puerpério	36	29	40	27	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	6	3	4	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	4	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	25	15	14	43	28

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	2	3	2	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	151	110	120	147	158

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/10/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	4	6	3	1
II. Neoplasias (tumores)	3	4	4	3	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	1	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	3	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	9	11	12	8
X. Doenças do aparelho respiratório	3	1	4	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	2	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	3	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	1	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	3	3	2	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	22	28	39	33	33

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Esses dados demográficos e de morbimortalidade são fundamentais para a formulação e análise das políticas públicas vigentes, tanto nacionais quanto municipais. É crucial que o município mantenha um preenchimento preciso dessas informações para que possam contribuir efetivamente para o Plano de Saúde e outros instrumentos de planejamento e monitoramento.

Como mostrado no quadro de dados demográficos, Nova Brasilândia é um município pequeno com uma população estimada de 3.656 habitantes, segundo o Ministério da Saúde. A faixa etária predominante é de 30 a 39 anos. O número de pessoas por sexo é quase igual, com uma leve predominância do sexo masculino sobre o feminino.

Em relação aos nascidos vivos, observou-se um aumento na série histórica entre 2020 e 2023:

Idade da mãe	2020	2021	2022	2023
10 a 14 anos	-	-	-	-
15 a 19 anos	5	7	4	6
20 a 24 anos	9	15	6	6
25 a 29 anos	10	10	13	13
30 a 34 anos	9	9	10	13
35 a 39 anos	5	3	5	5
40 a 44 anos	-	2	1	2
45 a 49 anos	-	-	1	-
Total	38	46	40	45

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos SINASC

No quadro acima, podemos observar um aumento nas gestações de mulheres na faixa etária de 25 a 29 anos entre 2020 e 2023. Durante este período, a média de nascimentos de crianças vivas foi de 42,25, considerando o município de residência da mãe, e em 2023, nasceram 45 bebês, conforme o referido quadro.

A tabela abaixo também detalha os tipos de partos realizados ao longo dessa série histórica:

Tipo de parto	2020	2021	2022	2023
Cesária	21	22	24	31
Normal	17	24	16	14
Total	38	46	40	45

Fonte: DwWeb/SES/MT/SINASC

Segundo o quadro acima, os partos cesáreos permaneceram mais frequentes. Portanto, é crucial que o município intensifique a conscientização e a educação sobre os benefícios do parto normal, incentivando-o como a escolha preferencial entre as gestantes. O parto normal fortalece o vínculo entre mãe e bebê, proporciona maior imunidade ao recém-nascido, melhora o ritmo cardíaco e o fluxo sanguíneo, além de possibilitar uma recuperação mais rápida e menos dolorosa para a mãe.

O quadro 3.3 apresenta as internações por município de residência, uma vez que Nova Brasilândia não possui hospital. No total, ocorreram 158 internações, sendo 28 por lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas, 27 por gravidez, parto e puerpério, e 20 por doenças do aparelho circulatório.

Quanto às causas de mortalidade, Nova Brasilândia registrou 33 óbitos, com as principais causas sendo doenças do aparelho circulatório. Já em 2022, os óbitos ocorreram por diversas causas, conforme detalhado na tabela.

Causa Capítulo Cid10	Óbitos 2022
01.I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3
09.IX. Doenças do aparelho circulatório	12
02.II. Neoplasias (tumores)	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1
04.IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4
10.X. Doenças do aparelho respiratório	2
11.XI. Doenças do aparelho digestivo	3
14. XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1
18. XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2
20. XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2
Total	33

Fonte: DwWeb/SES/MT/SIM

Em 2022, as principais causas de morte foram: algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, e sintomas e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	39.937
Atendimento Individual	11.102
Procedimento	20.026
Atendimento Odontológico	5.122

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7	68,70	-	-
03 Procedimentos clinicos	31	10,00	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	6	130,90	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	44	209,60	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/10/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2255	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	19325	76491,13	-	-
03 Procedimentos clinicos	31562	142047,66	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	43	452,07	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	214	32100,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	23467	116161,65	-	-
Total	76866	367252,51	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/10/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	39	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	50	-
03 Procedimentos clinicos	1	-
Total	90	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Na atenção básica de 2023, foram realizados 76.367 serviços, incluindo visitas domiciliares e atendimentos odontológicos, conforme indicado no quadro 4.1 do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

Em relação à produção ambulatorial de urgência, foram realizados 44 procedimentos, entre procedimentos clínicos, diagnósticos e ações complementares da atenção à saúde, conforme o quadro 4.2.

Na atenção ambulatorial especializada, o quadro 4.4 registra 76.866 procedimentos, com destaque para os procedimentos clínicos e ações complementares da atenção à saúde.

O quadro 4.6 revela que, na vigilância em saúde, foram realizados 90 serviços, incluindo procedimentos clínicos, diagnósticos e ações complementares da atenção à saúde.

PRODUÇÃO

Consórcio	2023
Consultas	332
Exames	385
Cirurgias	19
Total	736

PPI - SISREG	2023
Consultas	354
Exames	136
Total	490

PRODUÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL	2023
Pacientes atendidos na Farmácia Municipal	17.460
Dispensação da Farmácia de Alto Custo	186
Pacientes atendidos de Alto Custo	240

O consórcio apresentou um total de 736 atendimentos em consultas, exames e cirurgias. A maioria das atividades foi voltada para a realização de exames (385), o que indica uma priorização do diagnóstico e prevenção.

A PPI - SISREG também apresenta um número significativo de consultas (354).

A Farmácia Municipal teve um alto número de atendimentos, com 17.460 pacientes, o que demonstra um bom acesso aos serviços farmacêuticos. Isso pode refletir um forte esforço em garantir a assistência farmacêutica à população.

A dispensação de medicamentos de alto custo (186) e o número de pacientes atendidos com esses medicamentos (240) é considerável. É crucial garantir que os pacientes que necessitam de tratamentos mais complexos tenham acesso a esses medicamentos, evitando interrupções no tratamento.

Quando a COVID-19 foram ofertados no município:

- Atividades de Prevenção nas Escolas - Palestras
- Atividades de Orientação nos Comércio Locais
- Realização de Testes Rápidos em casos suspeitos e seus contatos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
36833348000107	Direito Privado	Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Compra de medicamentos Consulta médica especializada	MT / NOVA BRASILÂNDIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A Secretaria Municipal de Saúde cadastra todos os estabelecimentos de saúde, tanto públicos quanto privados, que oferecem qualquer tipo de serviço de atenção à saúde no território municipal. Esse cadastro serve como ponto central para a integração com os Sistemas de Informação do Ministério da Saúde. Ele permite um maior controle sobre os recursos repassados pelo Ministério da Saúde em relação à infraestrutura fornecida pelos estabelecimentos de saúde e funciona como um instrumento de gestão para a tomada de decisões pelos diferentes atores do Sistema Único de Saúde (SUS).
- A rede física de saúde pública do município visa atender adequadamente às necessidades da população. Sob a gestão municipal, a rede de saúde prestadora de serviços ao SUS realiza procedimentos de atenção básica e de média complexidade, servindo como referência para os residentes da área.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	7	21	14
	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	3	4	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/10/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	46	50	65	63
	Intermediados por outra entidade (08)	1	8	8	5

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	15	21	19

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Todos os profissionais de saúde estão devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o que permite uma visão abrangente da rede de saúde, incluindo estabelecimentos, equipamentos e profissionais.
- Os recursos humanos são a base dos sistemas de saúde, e a contribuição dos trabalhadores é essencial para a melhoria da qualidade de vida e saúde da população.
- Nossa estrutura organizacional inclui profissionais de diversos níveis, desde médio até técnico e superior, garantindo o bom funcionamento dos programas de saúde sob a coordenação de profissionais qualificados.
- Em termos de gestão do trabalho, o município de Nova Brasilândia conta com trabalhadores estatutários (servidores próprios), servidores contratados por prazo determinado, cargos comissionados, trabalhadores intermediados por outras entidades, autônomos e bolsistas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Implementação da atenção materno infantil, com atenção integral à saúde da mulher e da criança, através da rede de atenção à saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir as ações de atenção integral à saúde da mulher e da criança em âmbito municipal, priorizando o pré-natal, parto, puerpério e assistência à criança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,68	0,60	0,60	Razão	0,80	133,33
Ação Nº 1 - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção;									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde, buscando a distribuição quadrimestral da meta;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde através do e-gestor;									
Ação Nº 4 - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde;									
Ação Nº 5 - Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de atingir o indicador do Previne Brasil.									
2. Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,01	0,30	0,30	Razão	0,14	46,67
Ação Nº 1 - Ampliar os exames de mamografia na faixa etária 50 a 60 anos para diagnóstico precoce e investigação em mulheres cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar palestras nas Unidades Básicas de Saúde sobre o tema, durante o ano;									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção;									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde									
Ação Nº 6 - Monitorar os registros dos procedimentos realizados junto aos municípios contratualizados pela PPI e os realizados via consórcio.									
3. Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos ocorridos durante o ano de mulheres em idade fértil;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações anuais de mobilização para prevenção e controle de câncer de colo de útero e mama;									
Ação Nº 3 - Incentivar a mulher nessa faixa etária realizar seus exames preventivos e a se cuidar mais.									
4. Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	52,27	40,00	40,00	Proporção	31,70	79,25
Ação Nº 1 - Reduzir o número de parto cesárea, incentivando o parto normal com informações do parto humanizado, que é recomendado pelo Ministério da Saúde, para reduzir as intervenções desnecessárias;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de Informação e conscientização sobre o parto Normal e cesárea, integrando profissionais da rede de saúde de atendimento à gestante.									
Ação Nº 3 - Estabelecer o vínculo da gestante com a maternidade, conforme preconiza a Rede Cegonha, minimizando os receios eventuais ao parto normal;									
5. Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	15,90	18,00	18,00	Proporção	12,19	67,72
Ação Nº 1 - Manter a adesão e realizar as atividades do programa saúde na escola;									
Ação Nº 2 - Proporcionar a oferta de métodos contraceptivos, em todas as unidades de saúde, assim como os insumos necessários (injetável, comprimido, preservativo feminino e masculino e DIU);									
Ação Nº 3 - Monitorar as mulheres pós parto, gestação de risco e multiparidade quanto a oferta e utilização de método contraceptivo;									
Ação Nº 4 - Palestras em escolas, nas unidades de saúde e rede socio-assistencial;									
Ação Nº 5 - Garantir as ações de orientação com famílias sobre planejamento familiar (métodos contraceptivos), com parceria através da Secretaria de Educação e Assistência Social.									
6. Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	1,00	1,00	1,00	Taxa	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;									
Ação Nº 2 - Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil;									

Ação Nº 3 - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal;										
Ação Nº 4 - Garantir a ofertados exames segundo linha de cuidado materno infantil;										
Ação Nº 5 - Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário;										
Ação Nº 6 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças pelos agentes comunitários de saúde;										
Ação Nº 7 - Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa;										
Ação Nº 8 - Realizar as análises dos óbitos infantis e fetal e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito;										
Ação Nº 9 - Solicitar a rede de ensino de educação infantil inclusão de campanha de prevenção a acidentes domésticos, sendo esta uma das causas de aumentos de mortalidade infantil nos períodos de recesso e férias escolares (afogamento, acidentes de carro, etc)										
Ação Nº 10 - Garantir a continuidade dos atendimentos especializados em pediatria, conforme classificação de riscos, assegurando o atendimentos e intervenções necessárias à população infantil, evitando o agravamento de determinados casos e doenças.										
7. Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal;										
Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil;										
Ação Nº 3 - Realizar a gestão de caso de todas as gestantes com alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário;										
Ação Nº 4 - Assegurar o atendimento das gestantes na referência em tempo oportuno;										
Ação Nº 5 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes pelos agentes comunitários de saúde;										
Ação Nº 6 - Realizar as vacinas conforme calendário determinado;										
Ação Nº 7 - Realizar as análises de óbito materno e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito;										
Ação Nº 8 - Realizar capacitações de forma contínua aos profissionais das UBS's e ESF's, para acompanhamento planejado das gestantes e puérperas.										
8. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realização dos testes rápidos na gestante nas UBS;										
Ação Nº 2 - Busca ativa a gestantes com resultados alterados;										
Ação Nº 3 - Melhoramento do acesso ao tratamento para melhor adesão do mesmo;										
Ação Nº 4 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes durante todo pré-natal.										
9. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e ratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Busca ativa a gestantes com resultados alterados;										
Ação Nº 2 - Realização dos testes rápidos na gestante nas UBS;										
Ação Nº 3 - Melhoramento do acesso ao tratamento para melhor adesão do mesmo;										
Ação Nº 4 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes durante todo pré-natal.										
Ação Nº 5 - Ampliação da realização de testagem para o HIV /AIDS e o diagnóstico precoce;										
Ação Nº 6 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV - Terapia Anti-retroviral, para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.										
10. Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de Ações Realizadas	Número	2021	19	3	4	Número	6,00	150,00	
Ação Nº 1 - Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola;										
Ação Nº 2 - Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetoriais (GTIs);										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE);										
Ação Nº 4 - Manter projetos de orientação aos cuidados de saúde, prevenção, alimentação saudável, acompanhamento com ESF.										

DIRETRIZ Nº 2 - Prevenir e deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para a melhoria da saúde e bem-estar das crianças.

OBJETIVO Nº 2.1 - Intensificar as ações de vigilância alimentar e nutricional infantil no município, conforme previsto pelo PROTEJA.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar o número de crianças menores de 10 anos com estado nutricional (peso e altura) registrado nos Sistemas de Informação da Atenção Primária.	Número de crianças com estado nutricional (peso e altura) avaliado.	0			210	190	Número	400,00	210,53	

Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 2 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 4 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 5 - Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja;										
Ação Nº 6 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no município;										
Ação Nº 7 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.;										
Ação Nº 8 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja;										
Ação Nº 9 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município;										
Ação Nº 10 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes;										
Ação Nº 11 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola;										
Ação Nº 12 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino;										
Ação Nº 13 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 14 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil;										
Ação Nº 15 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas;										
Ação Nº 16 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);										
Ação Nº 17 - Garantir cantinas escolares saudáveis;										
Ação Nº 18 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis;										
Ação Nº 19 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários;										
Ação Nº 20 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física;										
Ação Nº 21 - Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez;										
Ação Nº 22 - Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na Atenção Primária à Saúde;										
Ação Nº 23 - Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade;										
Ação Nº 24 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática;										
Ação Nº 25 - Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município										
2. Aumentar o número de crianças menores de 10 anos com práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar) registradas nos Sistemas de Informação da Atenção Primária.	Número de crianças com práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar) avaliadas.	0				210	190	Número	23,00	12,11
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 2 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 4 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 5 - Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja;										
Ação Nº 6 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.;										
Ação Nº 7 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja;										
Ação Nº 8 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município;										
Ação Nº 9 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no município;										
Ação Nº 10 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes;										
Ação Nº 11 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola;										
Ação Nº 12 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino;										
Ação Nº 13 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 14 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil;										

Ação Nº 15 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas;									
Ação Nº 16 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);									
Ação Nº 17 - Garantir cantinas escolares saudáveis;									
Ação Nº 18 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis;									
Ação Nº 19 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários;									
Ação Nº 20 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física;									
Ação Nº 21 - Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez;									
Ação Nº 22 - Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na Atenção Primária à Saúde;									
Ação Nº 23 - Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município									
Ação Nº 24 - Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade;									
Ação Nº 25 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática;									
3. Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde	Número de atendimentos individuais para problema ou condição avaliada obesidade em crianças.	0			210	190	Número	10,00	5,26
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 4 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 5 - Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja;									
Ação Nº 6 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.;									
Ação Nº 7 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja;									
Ação Nº 8 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município;									
Ação Nº 9 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no município;									
Ação Nº 10 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes;									
Ação Nº 11 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 12 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino;									
Ação Nº 13 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 14 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil;									
Ação Nº 15 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas;									
Ação Nº 16 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);									
Ação Nº 17 - Garantir cantinas escolares saudáveis;									
Ação Nº 18 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis;									
Ação Nº 19 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários;									
Ação Nº 20 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física;									
Ação Nº 21 - Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez;									
Ação Nº 22 - Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 23 - Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade;									
Ação Nº 24 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática;									
Ação Nº 25 - Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município.									
DIRETRIZ Nº 3 - Implementar a atenção integral nos diferentes ciclos de vida									

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar ações e serviços de atenção saúde visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	5	5	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de risco, segundo critérios do Ministério da Saúde, assegurando maior cuidado aos pacientes com maiores rsicos.									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas anuais, semestrais e até mensais de promoção a saúde para os pacientes hipertensos, diabético, doenças respiratórias e câncer;									
Ação Nº 3 - Implantar linhas de cuidado e protocolos de atendimento ao Hipertenso e diabético nas estratégias de saúde da família;									
Ação Nº 4 - Realizar palestra aos grupos de hiperdia com temas (alimentação saudável, uso adequado da farmacologia, prática de exercícios físicos);									
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento desse grupo.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora do sistema e coordenadora do cuidado, garantindo ao usuário acesso e serviços de qualidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de ESF;										
Ação Nº 2 - Ampliar número de ACS, Técnicos de Enfermagem e demais profissionais para compor equipe multidisciplinar na rede de atenção básica a saúde conforme surgir necessidade;										
Ação Nº 3 - Mapeamento e atualização constante de número de famílias referenciadas, e acompanhadas de acordo com as linhas de cuidado;										
Ação Nº 4 - Manter a equipe mínima de cada ESF, composta por médico, enfermeiro, técnico e agentes de saúde;										
Ação Nº 5 - Manter os serviços de Regulação dos pacientes para os serviços;										
Ação Nº 6 - Manter a cobertura dos Agentes Comunitários de saúde das áreas definidas, atingindo as metas pactuadas.										
2. Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF/Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)/Auxílio Brasil	Percentual	2021	99,30	90,00	90,00	Percentual	98,41	109,34	
Ação Nº 1 - Manter a pesagem da condicionalidade da saúde, em todas as unidades de saúde facilitando a procura da população para atingir a meta estabelecida;										
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil, através de monitoramento nas UBS's, ACS's, e busca ativa; conforme vigência do programa;										
Ação Nº 3 - Manter profissional para o gerenciamento do sistema de informação.										
3. Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estruturar as ESB com equipamentos e materiais permanentes;										
Ação Nº 2 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos;										
Ação Nº 3 - Manter os atendimentos individuais e coletivos, trabalhando na promoção, manutenção e recuperação da saúde bucal.										
Ação Nº 4 - Intensificar as ações de promoção à saúde bucal, nas escolas;										
Ação Nº 5 - Realizar distribuição de kits odontológicos às famílias em situação de vulnerabilidade;										
4. Promover a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a Atenção Básica conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Número de aquisições por ano	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a Atenção Básica;										
Ação Nº 2 - Realização de processo licitatório para a aquisição.										
5. Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	Número de unidades reformadas	0			5	5	Número	3,00	60,00	
Ação Nº 1 - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para as reformas;										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das necessidades;										
Ação Nº 3 - Encaminhar a Secretaria de obras para análise de projetos e inclusão no planejamento de obras, e orçamento;										

Ação Nº 4 - Realizar a reforma das Unidades Básicas de Saúde previstas garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência.										
OBJETIVO Nº 4.2 - Cumprir o preconizado pelo Programa Previne Brasil, sendo a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, a fim de ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considera o desempenho e os resultados no cuidado da Atenção Primária.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção	2021	67,00	45,00	45,00	Proporção	79,00	175,56	
Ação Nº 1 - Incentivar o início imediato do pré-natal após realização do teste de gravidez.										
Ação Nº 2 - Proporcionar retornos mensais e/ou à critério médico;										
Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde;										
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e preventivas, reforçando a importância do pré-natal;										
Ação Nº 5 - Registrar corretamente no e-SUS, todas as consultas realizadas.										
2. Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	2021	39,00	60,00	60,00	Proporção	73,00	121,67	
Ação Nº 1 - Realização de testes rápidos de gestantes na primeira consulta de pré-natal;										
Ação Nº 2 - Intensificar a divulgação sobre a importância dos exames durante a gestação;										
Ação Nº 3 - Registrar corretamente no sistema e-SUS, os atendimentos e exames realizados, conforme guia de qualificação do indicador;										
Ação Nº 4 - Manter as UBS supridas de testes e demais insumos necessários;										
Ação Nº 5 - Ampliar a capacidade de oferta de testes rápidos nas Unidades da Atenção Básica										
3. Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	2021	67,00	60,00	60,00	Proporção	73,00	121,67	
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes;										
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico;										
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador;										
Ação Nº 4 - Manter as ESB supridas com os equipamentos e insumos necessários para realizarem os atendimentos.										
4. Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Proporção	2021	30,00	40,00	40,00	Proporção	35,00	87,50	
Ação Nº 1 - Promover ações com foco na prevenção do câncer de colo do útero;										
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento e busca ativa através dos ACS;										
Ação Nº 3 - Realização e conscientização relacionadas aos exames citopatológicos, em mulheres com idade preconizada.										
5. Ampliar a cobertura vacinal Poliomielite inativada e de Pentavalente, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	Proporção	2021	100,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento;										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;										
Ação Nº 4 - Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;										
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;										
Ação Nº 6 - Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;										
Ação Nº 7 - Elaborar materiais informativos sobre imunização;										
Ação Nº 8 - Avaliar quadrimestralmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.										
6. Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Proporção	2021	30,00	50,00	50,00	Proporção	46,00	92,00	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento do paciente hipertenso;										
Ação Nº 2 - Estimular uma alimentação saudável para público alvo;										
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde com palestras de conscientização para público alvo;										

Ação Nº 4 - Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.										
7. Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção	2021	7,00	50,00	50,00	Proporção	29,00	58,00	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento do paciente diabético;										
Ação Nº 2 - Estimular uma alimentação saudável para público alvo;										
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde com palestras de conscientização para público alvo;										
Ação Nº 4 - Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização dom exame de hemoglobina glicada, mesmo que esta não esteja descompensada.										

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da política de assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, a cada 01 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde	Número de atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizadas	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a comissão de farmácia e terapêutica para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização;									
Ação Nº 2 - Divulgar junto aos profissionais prescritores da rede municipal de saúde as alterações (caso ocorram) na referida relação, bem como incentivá-los a priorizar as medicações ali presentes;									
Ação Nº 3 - Divulgar para a população, por meio de instrumentos de comunicação acessíveis, a relação municipal de medicamentos atualizada;									
Ação Nº 4 - Estabelecer fluxo de atendimento da população quando houver prescrições que não estão presentes na relação municipal.									
2. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar estoque das Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 2 - Divulgar assuntos sobre segurança do paciente;									
Ação Nº 3 - Atualizar os profissionais de saúde da atenção básica, quando necessário;									
Ação Nº 4 - Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, para o funcionamento das unidades do município.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da política de vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	94,73	95,00	95,00	Proporção	96,29	101,36	
Ação Nº 1 - Manter as declarações de óbito com os campos de preenchimentos e codificações adequados										
2. Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	75,00	82,50	82,50	Proporção	100,00	121,21	
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;										
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar o paciente nas Unidades de Saúde e em visita domiciliar;										
Ação Nº 3 - Realizar dose Supervisionada da medicação.										
Ação Nº 4 - Disponibilizar medicamentos para o tratamento;										
Ação Nº 5 - Acionar o ACS para busca ativa de faltosos;										
Ação Nº 6 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;										
Ação Nº 7 - Detectar casos novos de hanseníase;										
Ação Nº 8 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;										
Ação Nº 9 - Monitorar o abandono de tratamento, ou não aceitação do paciente;										

Ação Nº 10 - Realizar educação em saúde aos pacientes da importância do tratamento.										
3. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;										
Ação Nº 2 - Manter as ações de prevenção dos casos de malária;										
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais.										
4. Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2020	100,00	75,00	75,00	Proporção	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos dados.										
5. Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Proporção	2021	66,66	67,00	67,00	Percentual	33,33	49,75	
Ação Nº 1 - Monitorar a alimentação regular das ações de vigilância no SIA-SUS.										
6. Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com acompanhamento para a cura dos mesmos	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0			75,00	75,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos para o tratamento;										
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;										
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para busca ativa de faltosos;										
Ação Nº 4 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;										
Ação Nº 5 - Detectar casos novos de tuberculose;										
Ação Nº 6 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;										
Ação Nº 7 - Monitorar o abandono de tratamento, ou não aceitação do paciente para realização de exame;										
Ação Nº 8 - Realizar educação em saúde aos pacientes da importância do tratamento.										
7. Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0			70,00	70,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV na rede;										
Ação Nº 2 - Solicitar a realização do exame logo na notificação;										
Ação Nº 3 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;										
Ação Nº 4 - Acionar o ACS para acompanhamento dos casos;										
Ação Nº 5 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;										
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de tuberculose;										
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.										
8. Realizar campanha de vacinação antirrábica canina	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	Proporção	2021	91,73	80,00	80,00	Proporção	92,47	115,59	
Ação Nº 1 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados.										
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário;										
9. Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.	Percentual de denúncias e reclamações acolhidas e atendidas pela Vigilância Sanitária	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Recebimento e atendimento de denúncias e reclamações;										
Ação Nº 2 - Elaborar calendário de dias fixos para vistorias técnicas, inspeções e atendimento de reclamações e denúncias, bem como formular equipes para tais ações;										
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho;										
Ação Nº 4 - Adequações, conforme previsto, no ambiente interno do local de trabalho;										
Ação Nº 5 - Capacitações nas temáticas pertinentes à Vigilância Sanitária.										
10. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento da vigilância em saúde.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da vigilância em saúde durante todo o ano;										

Ação Nº 3 - Manter equipes da vigilância em saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.									
OBJETIVO Nº 6.2 - Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a alimentação regular no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) dos registros de óbito até 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção	2021	100,00	90,00	90,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação com frequência;									
Ação Nº 2 - Realizar a retroalimentação;									
Ação Nº 3 - Instituir fluxo para recebimento e dispensação das DOIs;									
Ação Nº 4 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta									
2. Garantir a alimentação regular no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), dos registros de nascimento até 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção	2021	83,00	90,00	90,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação frequentemente;									
Ação Nº 2 - Realizar a retroalimentação;									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta.									
3. Monitorar a quantidade de salas de vacina do município que alimentam o sistema de informação de dados dos imunobiológicos regularmente.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção	2021	67,00	80,00	80,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente o sistema de informação vigente, com adoção de ações corretivas necessárias;									
Ação Nº 2 - Monitoramento dos equipamentos de saúde da sala de vacina, para adoção de ações corretivas se houver necessidade;									
Ação Nº 3 - Monitorar localmente, sob acompanhamento dos gerentes dos equipamentos de saúde, a utilização adequada do Sistema de Informação vigente (digitação de doses aplicadas e controle de estoque).									
4. Estimular a vigilância das coberturas vacinais das crianças menores de 1 ano de idade no município de Nova Brasilândia	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilização e oferta de imunobiológicos nas unidades de saúde da zona urbana e rural em atendimento médico em lugares de difícil acesso;									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;									
Ação Nº 3 - Manter unidade com estoque suficiente de vacinas e insumos;									
Ação Nº 4 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;									
Ação Nº 5 - Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral;									
Ação Nº 6 - Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento do bolsa família/auxílio brasil;									
Ação Nº 7 - Educação em saúde no público alvo, e atualização;									
Ação Nº 8 - Organizar campanhas de multivacinação a nível municipal.									
5. Avaliar o monitoramento dos parâmetros conforme preconizado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem do Vigiaqua evitando a recontaminação da água tratada	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual	2021	92,00	75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a investigação e coleta oportuna de amostras de água para consumo humano.									
Ação Nº 2 - Enviar as amostra conforme calendário do estado.									
6. Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2021	100,00	80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Gerenciar e monitorar mensalmente o Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN).									
Ação Nº 2 - Alimentar Regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;									

Ação Nº 3 - Respeitar os prazos para notificação;										
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;										
Ação Nº 5 - Monitorar continuamente as notificações no sistema e priorizar casos com maior urgência de encerramento;										
Ação Nº 6 - Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica;										
Ação Nº 7 - Concluir a investigação dos casos notificados.										
7. Garantir o início oportuno do tratamento contra a malária.	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	Proporção	2021	0,00	70,00	70,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;										
Ação Nº 2 - Manter as ações de prevenção;										
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores da zona rural e urbana;										
Ação Nº 4 - Prover tratamento em tempo oportuno aos usuários que buscarem os serviços de saúde no município.										
8. Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	6	4	4	Número	3,00	75,00	
Ação Nº 1 - Realizar os 04 ciclos de visitas que atinjam 80% ou mais de cobertura dos imóveis visitado;										
Ação Nº 2 - Integrar as ações do ACE com o ACS;										
Ação Nº 3 - Realizar oportunamente exame de arboviroses em todos os casos suspeitos;										
Ação Nº 4 - Realizar bloqueio oportuno em 100% dos casos notificados;										
Ação Nº 5 - Prover materiais necessários ao desenvolvimento das ações e processo de trabalho;										
Ação Nº 6 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;										
Ação Nº 7 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visita;										
Ação Nº 8 - Fortalecer os registros das visitas e o acompanhamento da Coord. Vig. Ambiental										
Ação Nº 9 - Ampliar as ações de forma integrada com as estratégias de saúde da família e demais setores externos, como secretaria de infraestrutura e educação;										
9. Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	86,00	82,00	82,00	Proporção	100,00	121,95	
Ação Nº 1 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde;										
Ação Nº 2 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos;										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase (janeiro Roxo);										
Ação Nº 4 - Incluir na ficha de acolhimento de usuário de atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da hanseníase.										
10. Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente novos casos de tuberculose pulmonar ativa em Nova Brasilândia.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção	2021	0,00	70,00	70,00	Proporção	100,00	142,86	
Ação Nº 1 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde;										
Ação Nº 2 - Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de tuberculose;										
Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos;										
Ação Nº 4 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a tuberculose;										
Ação Nº 5 - Incluir na ficha de acolhimento de usuário de atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da tuberculose										
11. Expressar a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada na gestante em dois momentos: durante a gestação e, também, durante o parto.	Número de testes de sífilis por gestante.	Número	2021	2	2	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ação conjunta com a Atenção Básica à Saúde para aumentar o número de pessoas testadas para sífilis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);										
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso;										
Ação Nº 3 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;										
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente o SINAN.										
12. Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes de HIV realizado.	Percentual	2021	0,00	15,00	15,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ação conjunta com a Atenção Básica à Saúde para aumentar o número de pessoas testadas para HIV nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);										
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso;										

Ação Nº 3 - Implantar a oferta do teste rápido em pacientes sintomáticos/epidemiológico;										
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente o SINAN.										
13. Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	100,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais de Saúde quanto ao preenchimento do campo Ocupação nas notificações de agravo;										
14. Melhorar a informação das notificações de violências e acidentes em sua totalidade, através do incentivo ao melhor preenchimento do campo raça/cor e das demais variáveis.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção	2021	0,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;										
Ação Nº 2 - Priorizar notificação e investigação de casos;										
Ação Nº 3 - Concluir a investigação dos casos notificados.										
Ação Nº 4 - Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido;										
Ação Nº 5 - Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;										
Ação Nº 6 - Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN;										

DIRETRIZ Nº 7 - Reorganizar as ações e serviços de média e alta complexidade a partir da RAS, tendo a APS como ordenadora do cuidado

OBJETIVO Nº 7.1 - Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde da atenção especializada	Número meses em funcionamento no ano	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;										
Ação Nº 2 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço através dos credenciamentos, consórcio e contratos;										
Ação Nº 3 - Diminuir fila de espera para consultas especializadas, procedimentos e exames.										
2. Equipar a atenção especializada, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de aquisições por ano	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a atenção especializada;										
Ação Nº 2 - Realização de processo licitatório para a aquisição.										
3. Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos	0			2	Não programada	Número			

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da rede de atenção a saúde mental.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogos entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para a discussão de diversas temáticas da saúde, mental.	Número de capacitações realizadas	0			2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Identificação da população de saúde mental no município e dos principais problemas relacionados a essa população no município para discussão da conduta entre os profissionais envolvidos;										
Ação Nº 2 - Treinamento da equipe, podendo integrar com outros setores da prefeitura.										

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a capacidade de gestão do sus municipal.

OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno da gestão da SMS com RH, materiais de consumo, energia elétrica, telefone, internet, manutenção de veículos, combustível, dentre outros;									
Ação Nº 2 - Realizar reformas e manutenção, com pinturas dos prédios da saúde conforme necessidade;									
Ação Nº 3 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes necessários ao bom desenvolvimento das atividades;									
Ação Nº 4 - Manter os serviços de coleta e destinação final de resíduos de lixo contaminados.									
2. Realizar o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde e registrar as informações de organização e da composição no SIACS	Número de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento o CMS e suas atividades;									
Ação Nº 2 - Manter o registro das informações de organização e da composição da composição do conselho no SIACS;									
Ação Nº 3 - Garantir a atualização dos dados conforme necessidade.									
Ação Nº 4 - Realização de reuniões mensais do CMS sendo elas Ordinárias e Extraordinárias, com representantes da Secretaria Municipal de saúde e Representantes de entidades participantes;									
Ação Nº 5 - Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, sendo elas econômicas, financeira e gerência administrativa.									
3. Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos	Número	2019	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Programar e organizar a realização da Conferência Municipal de Saúde conforme cronograma do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Elaborar material de divulgação/convite para população referente a realização da Conferência									

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde	Número de capacitações realizadas	0			7	2	Número	6,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação continuada para as equipes das Unidades Básica de Saúde em diferentes temas e qualidade do cuidado em saúde;									
Ação Nº 2 - Elaborar reunião continuada para todos os setores;									
Ação Nº 3 - Realizar análise das capacitações;									
Ação Nº 4 - Proporcionar participação em capacitações fora do município.									
2. Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente	Número de instrumento elaborado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nomear responsáveis pelas ações de educação Permanente;									
Ação Nº 2 - Finalizar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar um cronograma de educação permanente;									
Ação Nº 4 - Realizar qualificação profissional para os serviços de rede municipal de saúde conforme demanda levantada através do cronograma de qualificação profissional e/ou demanda das políticas de saúde do município.									

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os municípios de Nova Brasilândia	Coefficiente de Incidência de COVID-19 (Casos Confirmados para 100.000 hab)	Número	2021	7.757	4	7	Número	178,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações de combate a Pandemia;										
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e uniformes quando necessários;										
Ação Nº 3 - Capacitação e treinamentos para equipe técnica conforme necessidade;										
Ação Nº 4 - Atividade educativa, com aquisição de materiais explicativos;										
Ação Nº 5 - Aquisição de todos os equipamentos de EPI, conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;										
Ação Nº 6 - Aquisição de medicamentos para uso em pessoas que venham a apresentar sintomas compatíveis ao COVID-19;										
Ação Nº 7 - Manter a equipe efetiva de técnicos, contratando mais profissionais, caso necessite;										
Ação Nº 8 - Adquirir materiais para a sala de vacina, para manter a campanha de vacinação.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde da atenção especializada	12	12
	Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os municípios de Nova Brasilândia	7	178
	Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde	2	6
	Manter as atividades da Secretaria de Saúde	12	12
	Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogos entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para a discussão de diversas temáticas da saúde, mental.	1	0
	Equipar a atenção especializada, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	1	1
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente	1	0
	Realizar o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde e registrar as informações de organização e da composição no SIACS	1	1
	Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	1	0
	Promover a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a Atenção Básica conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	1	1
	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	5	3
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	1	1
301 - Atenção Básica	Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,60	0,80
	Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os municípios de Nova Brasilândia	7	178
	Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogos entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para a discussão de diversas temáticas da saúde, mental.	1	0
	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00	96,29
	Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	45,00	79,00
	Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	100,00	100,00
	Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	5	6
	Aumentar o número de crianças menores de 10 anos com estado nutricional (peso e altura) registrado nos Sistemas de Informação da Atenção Primária.	190	400
	Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,30	0,14
	Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário	82,50	100,00
	Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	60,00	73,00

	Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF/Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica.	90,00	98,41
	Aumentar o número de crianças menores de 10 anos com práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar) registradas nos Sistemas de Informação da Atenção Primária.	190	23
	Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	0	0
	Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais	60,00	73,00
	Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.	100,00	100,00
	Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde	190	10
	Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	40,00	31,70
	Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	40,00	35,00
	Promover a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a Atenção Básica conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	1	1
	Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas	18,00	12,19
	Ampliar a cobertura vacinal Poliomielite inativada e de Pentavalente, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	95,00	100,00
	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	5	3
	Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano	1,00	2,00
	Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	50,00	46,00
	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	1	0
	Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	70,00	0,00
	Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença	50,00	29,00
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	1	0
	Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado	4	3
	Realizar campanha de vacinação antirrábica canina	80,00	92,47
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério	0	0
	Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.	82,00	100,00
	Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	4	6
	Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente novos casos de tuberculose pulmonar ativa em Nova Brasilândia.	70,00	100,00
	Expressar a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada na gestante em dois momentos: durante a gestação e, também, durante o parto.	2	0
	Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	15,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00	96,29
	Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os munícipes de Nova Brasilândia	7	178
	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	1	0
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	1	0
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, a cada 01 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde	1	0
	Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os munícipes de Nova Brasilândia	7	178
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os munícipes de Nova Brasilândia	7	178
	Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano	75,00	100,00
	Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	67,00	33,33
	Avaliar o monitoramento dos parâmetros conforme preconizado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem do Vigiagua evitando a recontaminação da água tratada	75,00	0,00

	Garantir o início oportuno do tratamento contra a malária.	70,00	0,00
	Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.	90,00	0,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	1	1
	Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	100,00
	Melhorar a informação das notificações de violências e acidentes em sua totalidade, através do incentivo ao melhor preenchimento do campo raça/cor e das demais variáveis.	95,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a alimentação regular no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) dos registros de óbito até 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano	90,00	0,00
	Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os munícipes de Nova Brasilândia	7	178
	Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário	82,50	100,00
	Garantir a alimentação regular no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), dos registros de nascimento até 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano	90,00	0,00
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	0	0
	Monitorar a quantidade de salas de vacina do município que alimentam o sistema de informação de dados dos imunobiológicos regularmente.	80,00	0,00
	Estimular a vigilância das coberturas vacinais das crianças menores de 1 ano de idade no município de Nova Brasilândia	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal Poliomielite inativada e de Pentavalente, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	95,00	100,00
	Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com acompanhamento para a cura dos mesmos	75,00	0,00
	Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno	80,00	100,00
	Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	70,00	0,00
	Garantir o início oportuno do tratamento contra a malária.	70,00	0,00
	Realizar campanha de vacinação antirrábica canina	80,00	92,47
	Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado	4	3
	Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.	82,00	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	1	1
	Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente novos casos de tuberculose pulmonar ativa em Nova Brasilândia.	70,00	100,00
	Expressar a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada na gestante em dois momentos: durante a gestação e, também, durante o parto.	2	0
	Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	15,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.155.000,00	75.000,00	75.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.305.000,00
	Capital	N/A	15.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	800,00	16.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.009.513,58	1.220.133,64	188.795,78	N/A	N/A	N/A	N/A	3.418.443,00
	Capital	N/A	28.809,45	18.467,85	19.379,70	N/A	N/A	N/A	400,00	67.057,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.560.314,86	930.987,66	40.078,48	N/A	N/A	N/A	N/A	2.531.381,00
	Capital	N/A	60.487,50	39.611,10	10.020,40	N/A	N/A	N/A	N/A	110.119,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	294.596,88	115.171,48	39.631,64	N/A	N/A	N/A	N/A	449.400,00
	Capital	N/A	40,00	60,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	116.513,37	7.542,63	5.844,00	N/A	N/A	N/A	N/A	129.900,00
	Capital	N/A	25,00	50,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	28.193,94	91.256,06	6.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	126.200,00
	Capital	N/A	3.240,00	560,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.800,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município demonstrou um desempenho significativo em várias áreas, especialmente em vacinação e investigação de óbitos, porém enfrenta desafios que necessitam de intervenções. É vital que o município mantenha o foco nas ações bem-sucedidas enquanto trabalha ativamente nas áreas críticas para garantir a saúde e bem-estar da população.

Desempenho Positivo

- Coleta de Exames de Citopatologia: A superação da meta é um sinal positivo que demonstra a eficácia das ações implementadas. Reforçar campanhas para manter essa adesão é crucial.
- Investigação de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil: Com 100% de cobertura, o município mostra um compromisso exemplar em monitorar e entender as causas de óbitos nessa faixa etária, o que é fundamental para a saúde pública.
- Cobertura de Vacinas para Crianças: A meta de vacinação (100%) foi alcançada, refletindo um trabalho eficaz nas campanhas de captação.
- Cobertura Populacional da Saúde Bucal e das Equipes de Atenção Básica: Ambas atingiram 100%, o que demonstra uma boa organização e estruturação das ações em saúde bucal e atenção básica.
- Pré-natal e Exames em Gestantes: O desempenho em consultas de pré-natal e exames para sífilis e HIV (superando as metas) é um reflexo de ações bem-sucedidas de sensibilização e acompanhamento.
- Vigilância de Hanseníase e Tuberculose: Com 100% de êxito na vigilância, o município tem mostrado eficiência no controle dessas doenças.

Desafios Significativos

- Mamografias: Apesar de haver ações de sensibilização, falhas no sistema de registro prejudicaram a captação. A resolução dessas questões técnicas é essencial para melhorar os índices.
- Taxa de Mortalidade Infantil: A mortalidade infantil ainda requer esforços adicionais em puericultura e prevenção de acidentes.
- Parto Normal: Resultados abaixo da meta evidenciam a necessidade de mais campanhas educativas para conscientizar gestantes sobre os benefícios do parto normal e humanizado.
- Monitoramento de Hipertensão e Diabetes: As baixas taxas de acompanhamento indicam falhas na atualização de cadastros e uma necessidade urgente de intervenção.
- Vigilância Sanitária e Tuberculose: A falta de registros e acompanhamento eficaz de casos de tuberculose representa um risco significativo à saúde pública e requer atenção imediata.
- Capacitação em Testes Rápidos: A urgência em capacitar profissionais para testes rápidos em sífilis e HIV é crítica para garantir um diagnóstico precoce e tratamento.
- Aumentar a adesão a exames de citopatologia e mamografias com campanhas contínuas e estratégias de sensibilização adaptadas.

Recomendações

- Resolver Problemas de Registro de dados.
- Continuar com o bom desempenho em investigação de óbitos, acompanhando de perto as causas e buscando prevenir doenças que afetam a saúde feminina.
- Reforçar o trabalho educativo sobre as vantagens do parto normal, visando aumentar a taxa de partos normais no município.
- Intensificar os esforços em puericultura e prevenção de acidentes, visando reduzir a taxa de mortalidade infantil.
- Monitoramento e Capacitação em Doenças Crônicas
- Reforçar a capacitação dos profissionais de saúde para o cumprimento das ações de vigilância e monitoramento de doenças como a tuberculose.
- Promover uma melhor articulação entre saúde, educação e assistência social para fortalecer as ações de prevenção e monitoramento da saúde da população.

Nº 1 Implementação da atenção materno infantil, com atenção integral à saúde da mulher e da criança, através da rede de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir as ações de atenção integral à saúde da mulher e da criança em âmbito municipal, priorizando o pré-natal, parto, puerpério e assistência à criança.

Descrição da Meta: Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.		
Indicador: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Meta	Resultado
	0,60	0,80
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção;	X	
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde, buscando a distribuição quadrimestral da meta;	X	
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde através do e-gestor;	X	
Ação Nº 4 - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde;	X	
Ação Nº 5 - Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de atingir o indicador do Previne Brasil.	X	
JUSTIFICATIVA: As ESF mapearam as mulheres dentro do critério de realização de exames de CCO, porém ainda há muita dificuldade em efetivar a agenda por parte da população. Foram ofertados exames aos sábados, com aceitação favorável e em horários diferenciados. Mais ainda há um certo receio do grupo de mulheres em estar realizando.		
Descrição da Meta: Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.		
Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Meta	Resultado
	0,30	0,14
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Ampliar os exames de mamografia na faixa etária 50 a 60 anos para diagnóstico precoce e investigação em mulheres cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde;	X	
Ação Nº 2 - Realizar palestras nas Unidades Básicas de Saúde sobre o tema, durante o ano;	X	
Ação Nº 3 - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção;	X	
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde;	X	
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde	X	
Ação Nº 6 - Monitorar os registros dos procedimentos realizados junto aos municípios contratualizados pela PPI e os realizados via consórcio.	X	
JUSTIFICATIVA: Embora as ESF tenham se mobilizado para sensibilizar o público alvo quanto a importância da realização dos exames, a dificuldade está no sistema de informação. Como não havia prestador no município de Cuiabá, para realizar a demanda do município via PPI, a gestão comprou grande parte dos exames pelo Consórcio, porém o prestador dos serviços não fatura no SIA e também não são lançados no SISCAN para serem contabilizados. O município realizou os exames tanto pelo Consórcio quanto pela carreta da Santa Casa, porém ambos os serviços, não apresentam faturamento, portanto o resultado do indicador apresenta-se de forma insatisfatória.		
Descrição da Meta: Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.		
Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Meta	Resultado
	100,00	100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos ocorridos durante o ano de mulheres em idade fértil;	X	

Ação Nº 2 - Desenvolver ações anuais de mobilização para prevenção e controle de câncer de colo de útero e mama;	X	
Ação Nº 3 - Incentivar a mulher nessa faixa etária realizar seus exames preventivos e a se cuidar mais.	X	
JUSTIFICATIVA: Todos os óbitos de Mulheres em Idade Fértil são investigados pelas ESF.		
Descrição da Meta: Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.		
Indicador: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Meta	Resultado
	40,00	31,70
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Reduzir o número de parto cesárea, incentivando o parto normal com informações do parto humanizado, que é recomendado pelo Ministério da Saúde, para reduzir as intervenções desnecessárias;		X
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de Informação e conscientização sobre o parto Normal e cesárea, integrando profissionais da rede de saúde de atendimento à gestante.	X	
Ação Nº 3 - Estabelecer o vínculo da gestante com a maternidade, conforme preconiza a Rede Cegonha, minimizando os receios eventuais ao parto normal.		X
JUSTIFICATIVA: O Pré-natal é realizado nas UBS do município, porém os partos são de responsabilidade da maternidade de referência, estipuladas pela Rede Cegonha. Para o município de Nova Brasilândia, a maternidade é o Hospital e Maternidade Santa Helena. Embora do total de partos cesáreos do município, ou seja, 31 partos cesáreos, 14 foram realizados em Cuiabá, outros 14 foram realizados em Campo Verde, que embora não seja nossa referência, realiza os procedimentos nas usuárias que optam pelo parto particular e/ou pelo convênio que as empresas disponibilizam para seus funcionários e dependentes. Neste último caso, por ser geralmente, particular, não há escolha pela usuária, o encerramento da gestação, segue agendado como cesariana.		
Descrição da Meta: Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas		
Indicador: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Meta	Resultado
	18,00	12,19
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter a adesão e realizar as atividades do programa saúde na escola;	X	
Ação Nº 2 - Proporcionar a oferta de métodos contraceptivos, em todas as unidades de saúde, assim como os insumos necessários (injetável, comprimido, preservativo feminino e masculino e DIU);	X	
Ação Nº 3 - Monitorar as mulheres pós parto, gestação de risco e multipariedade quanto a oferta e utilização de método contraceptivo;	X	
Ação Nº 4 - Palestras em escolas, nas unidades de saúde e rede socio-assistencial;	X	
Ação Nº 5 - Garantir as ações de orientação com famílias sobre planejamento familiar (métodos contraceptivos), com parceria através da Secretaria de Educação e Assistência Social.	X	
JUSTIFICATIVA: Dentro da programação de ações para este grupo, foi possível realizar todas, assegurando desta forma a redução de gestantes adolescentes, especialmente as ações desenvolvidas no ambiente escolar.		
Descrição da Meta: Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano		
Indicador: Taxa de mortalidade infantil	Meta	Resultado
	1,00	2,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;	X	
Ação Nº 2 - Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil;	X	
Ação Nº 3 - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal;	X	
Ação Nº 4 - Garantir a ofertados exames segundo linha de cuidado materno infantil;	X	

Ação Nº 5 - Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário;	X	
Ação Nº 6 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças pelos agentes comunitários de saúde;	X	
Ação Nº 7 - Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa;	X	
Ação Nº 8 - Realizar as análises dos óbitos infantis e fetal e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito;	X	
Ação Nº 9 - Solicitar a rede de ensino de educação infantil inclusão de campanha de prevenção a acidentes domésticos, sendo esta uma das causas de aumentos de mortalidade infantil nos períodos de recesso e férias escolares (afogamento, acidentes de carro, etc)	X	
Ação Nº 10 - Garantir a continuidade dos atendimentos especializados em pediatria, conforme classificação de riscos, assegurando os atendimentos e intervenções necessárias à população infantil, evitando o agravamento de determinados casos e doenças.	X	
JUSTIFICATIVA: Embora o município tenha se organizado para intensificar as ações de cuidado durante o parto e puerpério e também na população infantil, ainda assim foram registrados 2 óbitos registrado na faixa etária. Porém as ações continuam sendo desenvolvidas e monitorados para que haja efetivo compromisso com a saúde e vida da nossa população.		
Descrição da Meta: Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.		
Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Meta	Resultado
	1,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal;	X	
Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil;	X	
Ação Nº 3 - Realizar a gestão de caso de todas as gestantes com alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário;	X	
Ação Nº 4 - Assegurar o atendimento das gestantes na referência em tempo oportuno;	X	
Ação Nº 5 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes pelos agentes comunitários de saúde;	X	
Ação Nº 6 - Realizar as vacinas conforme calendário determinado;	X	
Ação Nº 7 - Realizar as análises de óbito materno e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito;	X	
Ação Nº 8 - Realizar capacitações de forma contínua aos profissionais das UBS/ESF, para acompanhamento planejado das gestantes e puérperas.	X	
JUSTIFICATIVA: Não houve registros de óbito materno no ano de referência, mais se faz necessário destacar que, nos anos onde houve registros de casos, estes ocorreram após a internação hospitalar, no pós parto. O que nos alerta a um acompanhamento mais próximo das maternidades para controle desses casos.		
Descrição da Meta: Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.		
Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Meta	Resultado
	1,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realização dos testes rápidos na gestante nas UBS;		X
Ação Nº 2 - Busca ativa a gestantes com resultados alterados;	X	
Ação Nº 3 - Melhoramento do acesso ao tratamento para melhor adesão do mesmo;	X	
Ação Nº 4 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes durante todo pré-natal.	X	
JUSTIFICATIVA: Quanto a realização dos Testes Rápidos de Sífilis, ainda não foi possível, pois há dificuldade de agendamento da oficina prática, para os profissionais que ainda não foram devidamente capacitados para realização dos mesmos. Porém algumas medidas já estão sendo tomadas para sanar essa dificuldade.		

Descrição da Meta: Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério		
Indicador: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Busca ativa a gestantes com resultados alterados;	X	
Ação Nº 2 - Realização dos testes rápidos na gestante nas UBS;		X
Ação Nº 3 - Melhoramento do acesso ao tratamento para melhor adesão do mesmo;	X	
Ação Nº 4 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes durante todo pré-natal.	X	
Ação Nº 5 - Ampliação da realização de testagem para o HIV /AIDS e o diagnóstico precoce;	X	
Ação Nº 6 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV - Terapia Anti-retroviral, para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.	X	
JUSTIFICATIVA: O município não registrou nenhum caso de HIV/AIDS em menores de 5 anos. Quanto a realização dos Testes Rápidos de HIV/AIDS, ainda não foi possível, pois há dificuldade de agendamento da oficina prática, para os profissionais que ainda não foram devidamente capacitados para realização dos mesmos. Porém algumas medidas já estão sendo tomadas para sanar essa dificuldade.		
Descrição da Meta: Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).		
Indicador: Número de Ações Realizadas	Meta	Resultado
	4,00	6,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola;	X	
Ação Nº 2 - Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetoriais (GTIs);		X
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE);	X	
Ação Nº 4 - Manter projetos de orientação aos cuidados de saúde, prevenção, alimentação saudável, acompanhamento com ESF.	X	
JUSTIFICATIVA: Não houve instituição/indicação formal, através de Portaria e/ou Decreto, de atores para participação do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), ficando as atividades mais restritas ao planejamento pela equipe da saúde e da educação.		
DIRETRIZ Nº 2 Prevenir e deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para a melhoria da saúde e bem-estar das crianças.		
OBJETIVO Nº 2.1 - Intensificar as ações de vigilância alimentar e nutricional infantil no município, conforme previsto pelo PROTEJA.		
Descrição da Meta: Aumentar o número de crianças menores de 10 anos com estado nutricional (peso e altura) registrado nos Sistemas de Informação da Atenção Primária.		
Indicador: Número de crianças com estado nutricional (peso e altura) avaliado.	Meta	Resultado
	190,00	400,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;		X
Ação Nº 2 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;	X	
Ação Nº 3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;	X	

Ação Nº 4 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde;	X	
Ação Nº 5 - Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja;		X
Ação Nº 6 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no município;	X	
Ação Nº 7 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.;	X	
Ação Nº 8 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja;	X	
Ação Nº 9 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município;	X	
Ação Nº 10 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes;		X
Ação Nº 11 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola;	X	
Ação Nº 12 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino;	X	
Ação Nº 13 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde;		X
Ação Nº 14 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil;		X
Ação Nº 15 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas;		X
Ação Nº 16 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);		X
Ação Nº 17 - Garantir cantinas escolares saudáveis;	X	
Ação Nº 18 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis;	X	
Ação Nº 19 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários;	X	
Ação Nº 20 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física;	X	
Ação Nº 21 - Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez;	X	
Ação Nº 22 - Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na Atenção Primária à Saúde;		X
Ação Nº 23 - Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade;	X	
Ação Nº 24 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática;	X	
Ação Nº 25 - Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município		X

JUSTIFICATIVA: As ações de monitoramento e avaliação das crianças e gestantes foram realizadas, porém não foi possível trabalhar com o planejamento do Programa Proteja, pois a profissional responsável pelo Programa, passou grande parte do ano de 2023 ausente devido licenças médicas e maternidade. Sendo assim, as avaliações foram realizadas como rotina da APS, mais não houve continuidade das ações, seja de atendimentos, seja de atividades coletivas para prevenção.		
Descrição da Meta: Aumentar o número de crianças menores de 10 anos com práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar) registradas nos Sistemas de Informação da Atenção Primária.		
Indicador: Número de crianças com práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar) avaliadas.	Meta	Resultado
	190,00	23,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;		X
Ação Nº 2 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;	X	
Ação Nº 3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;	X	
Ação Nº 4 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde;	X	
Ação Nº 5 - Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja;		X
Ação Nº 6 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.;	X	
Ação Nº 7 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja;	X	
Ação Nº 8 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município;	X	
Ação Nº 9 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Alimentar Brasil (EAB) no município;	X	
Ação Nº 10 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes;		X
Ação Nº 11 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola;	X	
Ação Nº 12 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino;	X	
Ação Nº 13 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde;		X
Ação Nº 14 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil;		X
Ação Nº 15 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas;		X
Ação Nº 16 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);		X
Ação Nº 17 - Garantir cantinas escolares saudáveis;	X	

Ação Nº 18 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis;	X	
Ação Nº 19 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários;	X	
Ação Nº 20 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física;	X	
Ação Nº 21 - Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez;	X	
Ação Nº 22 - Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na Atenção Primária à Saúde;		X
Ação Nº 23 - Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município	X	
Ação Nº 24 - Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade;	X	
Ação Nº 25 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática;		X
JUSTIFICATIVA: Não foi possível realizar as ações de avaliação das práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar) das crianças e gestantes. As ESF encontram muita resistência da população em responder os questionamentos. Outro fator que mitigou a execução foi a dificuldade em concretizar o planejamento do Programa Proteja, pois a profissional responsável pelo Programa, passou grande parte do ano de 2023 ausente devido licenças médicas e maternidade. Sendo assim, as avaliações foram realizadas como rotina da APS, mais não houve continuidade das ações, seja de atendimentos, seja de atividades coletivas para prevenção.		
Descrição da Meta: Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde		
Indicador: Número de atendimentos individuais para problema ou condição avaliada obesidade em crianças.	Meta	Resultado
	190,00	10,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;		X
Ação Nº 2 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;	X	
Ação Nº 3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;	X	
Ação Nº 4 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde;	X	
Ação Nº 5 - Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja;		X
Ação Nº 6 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.;	X	
Ação Nº 7 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja;	X	
Ação Nº 8 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município;	X	
Ação Nº 9 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Alimentação Saudável (EAS) no município;	X	
Ação Nº 10 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes;		X

Ação Nº 11 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola;	X	
Ação Nº 12 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino;	X	
Ação Nº 13 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde;		X
Ação Nº 14 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil;		X
Ação Nº 15 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas;		X
Ação Nº 16 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);		X
Ação Nº 17 - Garantir cantinas escolares saudáveis;	X	
Ação Nº 18 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis;	X	
Ação Nº 19 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários;	X	
Ação Nº 20 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física;	X	
Ação Nº 21 - Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez;	X	
Ação Nº 22 - Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na Atenção Primária à Saúde		X
Ação Nº 23 - Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade;	X	
Ação Nº 24 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática;	X	
Ação Nº 25 - Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município.		X
JUSTIFICATIVA: Não foi possível realizar as ações de atendimento individual de todas as crianças com identificação de alteração de peso (obesidade). Não foi realizado um planejamento para realização destes atendimentos, de forma que todos os usuários fossem atendidos. Outro fator que mitigou a execução foi a dificuldade em concretizar o planejamento do Programa Proteja, pois a profissional responsável pelo Programa, passou grande parte do ano de 2023 ausente devido licenças médicas e maternidade. Sendo assim, as avaliações foram realizadas como rotina da APS, mais não houve continuidade das ações, seja de atendimentos, seja de atividades coletivas para prevenção.		
DIRETRIZ Nº 3 - Implementar a atenção integral nos diferentes ciclos de vida		
OBJETIVO Nº 3.1 -. Implantar ações e serviços de atenção saúde visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde		
Descrição da Meta: Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.		
Indicador: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Meta	Resultado
	5,00	6,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de risco, segundo critérios do Ministério da Saúde, assegurando maior cuidado aos pacientes com maiores riscos.	X	

Ação Nº 2 - Promover ações educativas anuais, semestrais e até mensais de promoção a saúde para os pacientes hipertensos, diabético, doenças respiratórias e câncer;	X	
Ação Nº 3 - Implantar linhas de cuidado e protocolos de atendimento ao Hipertenso e diabético nas estratégias de saúde da família;	X	
Ação Nº 4 - Realizar palestra aos grupos de hiperdia com temas (alimentação saudável, uso adequado da farmacologia, prática de exercícios físicos);	X	
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento desse grupo.	X	
JUSTIFICATIVA: As ESF têm realizado os atendimentos destes grupos e também classificação de risco e tem orientado frequentemente a população durante as consultas de rotina. Porém, tem aumentado significativamente os óbitos por neoplasias, o que poderá estar incidindo no aumento do resultado.		
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora do sistema e coordenadora do cuidado, garantindo ao usuário acesso e serviços de qualidade.		
OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.		
Descrição da Meta: Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.		
Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Meta	Resultado
	100,00	100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de ESF;	X	
Ação Nº 2 - Ampliar número de ACS, Técnicos de Enfermagem e demais profissionais para compor equipe multidisciplinar na rede de atenção básica a saúde conforme surgir necessidade;	X	
Ação Nº 3 - Mapeamento e atualização constante de número de famílias referenciadas, e acompanhadas de acordo com as linhas de cuidado;	X	
Ação Nº 4 - Manter a equipe mínima de cada ESF, composta por médico, enfermeiro, técnico e agentes de saúde;	X	
Ação Nº 5 - Manter os serviços de Regulação dos pacientes para os serviços;	X	
Ação Nº 6 - Manter a cobertura dos Agentes Comunitários de saúde das áreas definidas, atingindo as metas pactuadas.	X	
JUSTIFICATIVA: Conforme base populacional não há necessidade de ampliação dos profissionais que fazem parte da Equipe mínima. Porém o município ampliou a oferta de outras categorias profissionais para dar suporte às ESF, como é o caso da Assistente Social, Nutricionista e Psicóloga.		
Descrição da Meta: Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF/Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica.		
Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)/Auxílio Brasil	Meta	Resultado
	90,00	98,41
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter a presença da condicionalidade da saúde, em todas as unidades de saúde facilitando a procura da população para atingir a meta estabelecida;	X	
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil, através de monitoramento nas UBS/ACS, e busca ativa; conforme vigência do programa;	X	
Ação Nº 3 - Manter profissional para o gerenciamento do sistema de informação.	X	
JUSTIFICATIVA: As ESF se esforçam diariamente para o alcance deste indicador, porém nos mapas ainda constam beneficiários que não fazem jus ao recebimento do benefício e usuários que se mudaram de cidade, o que prejudica o alcance de 100% do indicador.		
Descrição da Meta: Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.		
Indicador: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Meta	Resultado
	100,00	100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Estruturar as ESB com equipamentos e materiais permanentes;	X	

Ação Nº 2 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos;	X	
Ação Nº 3 - Manter os atendimentos individuais e coletivos, trabalhando na promoção, manutenção e recuperação da saúde bucal.	X	
Ação Nº 4 - Intensificar as ações de promoção à saúde bucal, nas escolas;	X	
Ação Nº 5 - Realizar distribuição de kits odontológicos às famílias em situação de vulnerabilidade;	X	
JUSTIFICATIVA: O município hoje conta com 2 ESB, e na composição destas Equipes há 3 profissionais odontólogas, 1 ASB e 2 THD.		
Descrição da Meta: Promover a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a Atenção Básica conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município		
Indicador: Número de aquisições por ano	Meta	Resultado
	1,00	1,00
	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a Atenção Básica;		
Ação Nº 2 - Realização de processo licitatório para a aquisição.		
Não houve aquisição de equipamentos e mobiliários através de emendas parlamentares. Na rotina a gestão realizou investimento com recursos próprios para assegurar a manutenção das Unidades, com aquisição de computadores de mesa e tablet.		
Descrição da Meta: Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.		
Indicador: Número de unidades reformadas	Meta	Resultado
	5,0	3,0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para as reformas;		X
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das necessidades;	X	
Ação Nº 3 - Encaminhar a Secretaria de obras para análise de projetos e inclusão no planejamento de obras, e orçamento;		X
Ação Nº 4 - Realizar a reforma das Unidades Básicas de Saúde previstas garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência.		X
JUSTIFICATIVA: Foram realizadas manutenções nas Unidade de Saúde Irmã Maria Clara, Unidade Básica de Saúde Joaquim Benedito Pereira e Unidade Básica de Saúde Nico Barracat.		
OBJETIVO Nº 4.2 - Cumprir o preconizado pelo Programa Previne Brasil, sendo a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, a fim de ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considera o desempenho e os resultados no cuidado da Atenção Primária.		
Descrição da Meta: Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.		
Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Meta	Resultado
	45,00	79,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Incentivar o início imediato do pré-natal após realização do teste de gravidez.	X	
Ação Nº 2 - Proporcionar retornos mensais e/ou à critério médico;	X	
Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde;	X	
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e preventivas, reforçando a importância do pré-natal;	X	
Ação Nº 5 - Registrar corretamente no e-SUS, todas as consultas realizadas.	X	
JUSTIFICATIVA: O mapeamento das gestantes oportunizado pelo Ministério da Saúde, tem favorecido o monitoramento do cuidado no pré-natal.		
Descrição da Meta: Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.		
Indicador: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Meta	Resultado
	60,00	73,00
Ações	SIM	NÃO

Ação Nº 1 - Realização de testes rápidos de gestantes na primeira consulta de pré-natal;		X
Ação Nº 2 - Intensificar a divulgação sobre a importância dos exames durante a gestação;	X	
Ação Nº 3 - Registrar corretamente no sistema e-SUS, os atendimentos e exames realizados, conforme guia de qualificação do indicador;	X	
Ação Nº 4 - Manter as UBS supridas de testes e demais insumos necessários;	X	
Ação Nº 5 - Ampliar a capacidade de oferta de testes rápidos nas Unidades da Atenção Básica		X
JUSTIFICATIVA: Como já dito em outro indicador estamos com dificuldades na liberação da realização dos testes rápidos devido a capacitação presencial e prática que ainda não foi realizada. O município dispõe de contrato com laboratório para realização dos exames do pré-natal, sendo oferecidos a todas as gestantes, conforme orientação dos trimestres.		
Descrição da Meta: Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais		
Indicador: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Meta	Resultado
	60,00	73,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes;	X	
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico;	X	
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador;	X	
Ação Nº 4 - Manter as ESB supridas com os equipamentos e insumos necessários para realizarem os atendimentos.	X	
JUSTIFICATIVA: As ESB têm realizado trabalho paralelo às ESF no que se refere ao atendimento do pré-natal. Elas abordam as gestantes durante a espera das consultas de rotina, para um diálogo na sala de espera e posterior atendimento, conforme disponibilidade da usuária.		
Descrição da Meta: Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.		
Indicador: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Meta	Resultado
	40,00	35
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Promover ações com foco na prevenção do câncer de colo do útero;	X	
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento e busca ativa através dos ACS;	X	
Ação Nº 3 - Realização e conscientização relacionadas aos exames citopatológicos, em mulheres com idade preconizada.	X	
JUSTIFICATIVA: As ESF mapearam as mulheres dentro do critério de realização de exames de CCO, porém ainda há muita dificuldade em efetivar a agenda por parte da população. Foram ofertados exames aos sábados, com aceitação favorável e em horários diferenciados. Mais ainda há um certo receio do grupo de mulheres em estar realizando.		
Descrição da Meta: Ampliar a cobertura vacinal Poliomielite inativada e de Pentavalente, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.		
Indicador: Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	Meta	Resultado
	95,00	100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento;	X	
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;	X	
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;	X	
Ação Nº 4 - Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;	X	
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;	X	

Ação Nº 6 - Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;	X	
Ação Nº 7 - Elaborar materiais informativos sobre imunização;	X	
Ação Nº 8 - Avaliar quadrimestralmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.	X	
JUSTIFICATIVA: O município tem mobilizado todos os atores para alcance deste objetivo, já foram realizadas ações nas escolas de atualização do calendário vacinal e de cópias das cadernetas de vacina, com intuito de realizar busca ativa e de fazer a transcrição de caderneta permitida nesta versão.		
Descrição da Meta: Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.		
Indicador: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Meta	Resultado
	50,00	46,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento do paciente hipertenso;	X	
Ação Nº 2 - Estimular uma alimentação saudável para público alvo;	X	
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde com palestras de conscientização para público alvo;	X	
Ação Nº 4 - Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.	X	
JUSTIFICATIVA: A maior dificuldade do município consiste nos cadastros, usuários que já faleceram ou que por um momento de descompensação foi diagnosticado como hipertenso, em determinada consulta, acabam sendo incluído no grupo de Hipertensos, aumentando o denominador e na realidade o número de usuários a serem acompanhados são menores. Sendo assim há dificuldade de cumprir meta, pois o número total de hipertensos não é real.		
Descrição da Meta: Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença		
Indicador: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Meta	Resultado
	50,00	29,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento do paciente diabético;	X	
Ação Nº 2 - Estimular uma alimentação saudável para público alvo;	X	
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde com palestras de conscientização para público alvo;	X	
Ação Nº 4 - Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada, mesmo que esta não esteja descompensada.	X	
JUSTIFICATIVA: Assim como para o grupo de Hipertensos, a maior dificuldade do município consiste nos cadastros, usuários que já faleceram ou que por um momento de descompensação foi diagnosticado como diabético, em determinada consulta, acaba sendo incluído no grupo de Diabéticos, aumentando o denominador e na realidade o número de usuários a serem acompanhados são menores. Sendo assim há dificuldade de cumprir meta, pois o número total de diabéticos não é real.		
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da política de assistência farmacêutica.		
OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.		
Descrição da Meta: Promover a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, a cada 01 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde		
Indicador: Número de atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizadas	Meta	Resultado
	1,00	0,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a comissão de farmácia e terapêutica para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização;		x

Ação Nº 2 - Divulgar junto aos profissionais prescritores da rede municipal de saúde as alterações (caso ocorram) na referida relação, bem como incentivá-los a priorizar as medicações ali presentes;	X	
Ação Nº 3 - Divulgar para a população, por meio de instrumentos de comunicação acessíveis, a relação municipal de medicamentos atualizada;		X
Ação Nº 4 - Estabelecer fluxo de atendimento da população quando houver prescrições que não estão presentes na relação municipal.		X
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário		
Indicador: Número de unidades mantidas	Meta	Resultado
	1,00	1,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar estoque das Unidades Básicas de Saúde;	X	
Ação Nº 2 - Divulgar assuntos sobre segurança do paciente;		X
Ação Nº 3 - Atualizar os profissionais de saúde da atenção básica, quando necessário;	X	
Ação Nº 4 - Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, para o funcionamento das unidades do município.	X	
JUSTIFICATIVA: Atualmente as aquisições dos materiais e insumos são realizadas em sua grande maioria, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, porém os atrasos nas entregas ainda são frequentes. Sendo assim o município ainda mantém contratos, via licitação, com outras empresas, para assegurar o fornecimento destes materiais.		
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da política de vigilância em saúde.		
OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.		
Descrição da Meta: Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade		
Indicador: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Meta	Resultado
	95,00	96,29
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter as declarações de óbito com os campos de preenchimentos e codificações adequados.	X	
JUSTIFICATIVA: A maior dificuldade em realizar o preenchimento correto, se dá quando encontramos o usuário sem vida em determinado local, pois o serviço de SVE ou Politec não fazem a investigação.		
Descrição da Meta: Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário		
Indicador: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Meta	Resultado
	82,50	100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;	X	
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar o paciente nas Unidades de Saúde e em visita domiciliar;	X	
Ação Nº 3 - Realizar dose Supervisionada da medicação.	X	
Ação Nº 4 - Disponibilizar medicamentos para o tratamento;	X	
Ação Nº 5 - Acionar o ACS para busca ativa de faltosos;	X	
Ação Nº 6 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;	X	
Ação Nº 7 - Detectar casos novos de hanseníase;	X	
Ação Nº 8 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;	X	
Ação Nº 9 - Monitorar o abandono de tratamento, ou não aceitação do paciente;	X	
Ação Nº 10 - Realizar educação em saúde aos pacientes da importância do tratamento	X	

JUSTIFICATIVA: O município mantém o acompanhamento dos usuários diagnosticados com Hanseníase, bem como o monitoramento das doses supervisionadas.		
Descrição da Meta: Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.		
Indicador: Número de Casos Autóctones de Malária	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;	X	
Ação Nº 2 - Manter as ações de prevenção dos casos de malária;	X	
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais.	X	
JUSTIFICATIVA: Há algum tempo não são registrados casos de malária no município.		
Descrição da Meta: Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano		
Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Meta	Resultado
	75,00	100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	X	
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos dados.	X	
JUSTIFICATIVA: O município utiliza o calendário de envio de amostras disponibilizado pelo ERS, e definido pelo LACEN. Foi possível enviar todas as amostras selecionadas.		
Descrição da Meta: Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.		
Indicador: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Meta	Resultado
	67,00	33,33
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar a alimentação regular das ações de vigilância no SIA-SUS.		X
JUSTIFICATIVA: O município não conseguiu registrar todas as ações da VISA, houve falta de profissionais e não foi realizado cronograma de execuções, por isso não foi possível cumprir a meta do indicador.		
Descrição da Meta: Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com acompanhamento para a cura dos mesmos		
Indicador: Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Meta	Resultado
	75,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos para o tratamento;	X	
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;		X
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para busca ativa de faltosos;	X	
Ação Nº 4 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;	X	
Ação Nº 5 - Detectar casos novos de tuberculose;	X	
Ação Nº 6 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;	X	
Ação Nº 7 - Monitorar o abandono de tratamento, ou não aceitação do paciente para realização de exame;	X	
Ação Nº 8 - Realizar educação em saúde aos pacientes da importância do tratamento	X	
JUSTIFICATIVA: O município registrou no ano selecionado 1 caso novo de Tuberculose e 1 caso de transferência, porém em ambos os casos não houve confirmação laboratorial e não foram examinados os contatos. As ESFs foram informadas da situação e solicitado maior atenção e cuidado ao paciente portador de TB e seus contatos, evitando propagação da doença.		
Descrição da Meta: Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.		

Indicador: Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Meta	Resultado
	70,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV na rede;		X
Ação Nº 2 - Solicitar a realização do exame logo na notificação;		X
Ação Nº 3 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;		X
Ação Nº 4 - Acionar o ACS para acompanhamento dos casos;	X	
Ação Nº 5 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;	X	
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de tuberculose;	X	
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.	X	
JUSTIFICATIVA: O município registrou no ano selecionado 1 caso novo de Tuberculose e 1 caso de transferência, porém a realização do exame Anti-HIV só foi realizada no caso de transferência. As ESFs foram informadas da situação e solicitado maior atenção e cuidado ao paciente portador de TB.		
Descrição da Meta: Realizar campanha de vacinação antirrábica canina		
Indicador: Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	Meta	Resultado
	80,00	92,47
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados.	X	
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.	X	
JUSTIFICATIVA: O município tem se esforçado para cumprimento das ações de vacinação antirrábica, porém há necessidade de atualização do senso de cães e gatos, pois conforme dados enviados pelo ERS a população canina e felina soma 1.500 animais, e esta quantidade não condiz com a realidade do município.		
Descrição da Meta: Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.		
Indicador: Percentual de denúncias e reclamações acolhidas e atendidas pela Vigilância Sanitária	Meta	Resultado
	90,00	0,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Recebimento e atendimento de denúncias e reclamações;	X	
Ação Nº 2 - Elaborar calendário de dias fixos para vistorias técnicas, inspeções e atendimento de reclamações e denúncias, bem como formular equipes para tais ações;	X	
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho;	X	
Ação Nº 4 - Adequações, conforme previsto, no ambiente interno do local de trabalho;	X	
Ação Nº 5 - Capacitações nas temáticas pertinentes à Vigilância Sanitária.	X	
JUSTIFICATIVA: Embora a equipe tenha recebido e atendido as denúncias e reclamações, não houve registro nos sistemas de informação para validar e esta atividade. A equipe de profissionais esta insuficiente para realização desta atividade, medidas já foram tomadas para evitar maiores prejuízos no setor.		
Descrição da Meta: Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário		
Indicador: Número de unidades mantidas	Meta	Resultado
	1,00	1,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento da vigilância em saúde.	X	
Ação Nº 2 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da vigilância em saúde durante todo o ano;	X	
Ação Nº 3 - Manter equipes da vigilância em saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.		X

JUSTIFICATIVA: A Equipe de Vigilância em Saúde recebe suporte da administração para execução das suas atividades, porém o quadro de funcionários esta escasso, medidas já foram tomadas para sanar essa dificuldade.		
OBJETIVO Nº 6.2 - Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).		
Descrição da Meta: Garantir a alimentação regular no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) dos registros de óbito até 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano		
Indicador: Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Meta	Resultado
	90,00	0,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação com frequência;		
Ação Nº 2 - Realizar a retroalimentação;		
Ação Nº 3 - Instituir fluxo para recebimento e dispensação das DOEs;		
Ação Nº 4 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta		
JUSTIFICATIVA: Não foi possível mensurar visto que os resultados do PQAVS ainda não estão disponíveis até a presente data, estando programado para serem divulgados em novembro de 2024. Ministério da Saúde foi contactado por e-mail, e mesmo assim não foi possível calcular.		
Descrição da Meta: Garantir a alimentação regular no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), dos registros de nascimento até 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano		
Indicador: Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Meta	Resultado
	90,00	0,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação frequentemente;		
Ação Nº 2 - Realizar a retroalimentação;		
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta.		
JUSTIFICATIVA: Não foi possível mensurar visto que os resultados do PQAVS ainda não estão disponíveis até a presente data, estando programado para serem divulgados em novembro de 2024. Ministério da Saúde foi contactado por e-mail, e mesmo assim não foi possível calcular.		
Descrição da Meta: Monitorar a quantidade de salas de vacina do município que alimentam o sistema de informação de dados dos imunobiológicos regularmente.		
Indicador: Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Meta	Resultado
	80,00	0,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente o sistema de informação vigente, com adoção de ações corretivas necessárias;		
Ação Nº 2 - Monitoramento dos equipamentos de saúde da sala de vacina, para adoção de ações corretivas se houver necessidade;		
Ação Nº 3 - Monitorar localmente, sob acompanhamento dos gerentes dos equipamentos de saúde, a utilização adequada do Sistema de Informação vigente (digitação de doses aplicadas e controle de estoque).		
JUSTIFICATIVA: Não foi possível mensurar visto que os resultados do PQAVS ainda não estão disponíveis até a presente data, estando programado para serem divulgados em novembro de 2024. Ministério da Saúde foi contactado por e-mail, e mesmo assim não foi possível calcular.		
Descrição da Meta: Estimular a vigilância das coberturas vacinais das crianças menores de 1 ano de idade no município de Nova Brasilândia		

Indicador: Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) e com coberturas vacinais preconizadas	Meta	Resultado
	100,00	100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilização e oferta de imunobiológicos nas unidades de saúde da zona urbana e rural em atendimento médico em lugares de difícil acesso;	X	
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	X	
Ação Nº 3 - Manter unidade com estoque suficiente de vacinas e insumos;	X	
Ação Nº 4 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	X	
Ação Nº 5 - Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral;	X	
Ação Nº 6 - Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento do bolsa família/auxílio Brasil;	X	
Ação Nº 7 - Educação em saúde no público alvo, e atualização;	X	
Ação Nº 8 - Organizar campanhas de multivacinação a nível municipal.	X	
JUSTIFICATIVA: O município realiza busca ativa dos faltosos por meio das visitas dos ACS e durante as consultas de puericultura, evitando atrasos vacinais.		
Descrição da Meta: Avaliar o monitoramento dos parâmetros conforme preconizado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem do Vigiagua evitando a recontaminação da água tratada		
Indicador: Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Meta	Resultado
	75,00	0,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter a investigação e coleta oportuna de amostras de água para consumo humano.		
Ação Nº 2 - Enviar as amostras conforme calendário do estado.		
JUSTIFICATIVA: Não foi possível mensurar visto que os resultados do PQAVS ainda não estão disponíveis até a presente data, estando programado para serem divulgados em novembro de 2024. Ministério da Saúde foi contactado por e-mail, e mesmo assim não foi possível calcular.		
Descrição da Meta: Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação e SINAN, além do seu encerramento oportuno		
Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Meta	Resultado
	80,00	100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Gerenciar e monitorar mensalmente o Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN).	X	
Ação Nº 2 - Alimentar Regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;	X	
Ação Nº 3 - Respeitar os prazos para notificação;	X	
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;	X	
Ação Nº 5 - Monitorar continuamente as notificações no sistema e priorizar casos com maior urgência de encerramento;	X	
Ação Nº 6 - Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica;	X	
Ação Nº 7 - Concluir a investigação dos casos notificados.	X	
JUSTIFICATIVA: O município tem monitorado o sistema de informação e tem registrado os dados em tempo oportuno.		

Descrição da Meta: Garantir o início oportuno do tratamento contra a malária.		
Indicador: Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	Meta	Resultado
	70,00	0,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;	X	
Ação Nº 2 - Manter as ações de prevenção;	X	
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores da zona rural e urbana;	X	
Ação Nº 4 - Prover tratamento em tempo oportuno aos usuários que buscarem os serviços de saúde no município.	X	
JUSTIFICATIVA: Não há registro de casos de malária no município no ano selecionado.		
Descrição da Meta: Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado		
Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Meta	Resultado
	4,00	3,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar os 04 ciclos de visitas que atinjam 80% ou mais de cobertura dos imóveis visitado;		X
Ação Nº 2 - Integrar as ações do ACE com o ACS;	X	
Ação Nº 3 - Realizar oportunamente exame de arboviroses em todos os casos suspeitos;	X	
Ação Nº 4 - Realizar bloqueio oportuno em 100% dos casos notificados;	X	
Ação Nº 5 - Prover materiais necessários ao desenvolvimento das ações e processo de trabalho;	X	
Ação Nº 6 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;	X	
Ação Nº 7 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visita;	X	
Ação Nº 8 - Fortalecer os registros das visitas e o acompanhamento da Coord. Vig. Ambiental	X	
Ação Nº 9 - Ampliar as ações de forma integrada com as estratégias de saúde da família e demais setores externos, como secretaria de infraestrutura e educação.	X	
JUSTIFICATIVA: O município dispõe em seu quadro 03 profissionais ACE, que realizam as visitas diariamente e conseguem cumprir, na maioria das vezes, o ciclo de 2 meses em apenas 1 mês. Porém, houve problemas na base de dados do sistema, deixando desta forma de se registrar todas as visitas realizadas, prejudicando o indicador.		
Descrição da Meta: Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.		
Indicador: Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Meta	Resultado
	82,00	100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde;	X	
Ação Nº 2 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos;	X	
Ação Nº 3 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase (janeiro Roxo);	X	
Ação Nº 4 - Incluir na ficha de acolhimento de usuário de atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da hanseníase.	X	
JUSTIFICATIVA: O município realizou a busca ativa dos contatos, e realizou monitoramento dos mesmos.		
Descrição da Meta: Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente novos casos de tuberculose pulmonar ativa em Nova Brasilândia.		
Indicador: Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Meta	Resultado
	70,00	100,00

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde;	X	
Ação Nº 2 - Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de tuberculose;	X	
Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos;	X	
Ação Nº 4 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a tuberculose;	X	
Ação Nº 5 - Incluir na ficha de acolhimento de usuário de atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da tuberculose.	X	
JUSTIFICATIVA: Não houve casos registrados, por isso o resultado de 100%.		
Descrição da Meta: Expressar a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada na gestante em dois momentos: durante a gestação e, também, durante o parto.		
Indicador: Número de testes de sífilis por gestante	Meta	Resultado
	2,00	0,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Ação conjunta com a Atenção Básica à Saúde para aumentar o número de pessoas testadas para sífilis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);		
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso;		
Ação Nº 3 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;		
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente o SINAN.		
JUSTIFICATIVA: Não foi possível mensurar visto que os resultados do PQAVS ainda não estão disponíveis até a presente data, estando programado para serem divulgados em novembro de 2024. Ministério da Saúde foi contactado por e-mail, e mesmo assim não foi possível calcular.		
Descrição da Meta: Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior		
Indicador: Número de testes de HIV realizado.	Meta	Resultado
	15,00	0,0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Ação conjunta com a Atenção Básica à Saúde para aumentar o número de pessoas testadas para HIV nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);		
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso;		
Ação Nº 3 - Implantar a oferta do teste rápido em pacientes sintomáticos/epidemiológico;		
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente o SINAN.		
JUSTIFICATIVA: Não foi possível mensurar visto que os resultados do PQAVS ainda não estão disponíveis até a presente data, estando programado para serem divulgados em novembro de 2024. Ministério da Saúde foi contactado por e-mail, e mesmo assim não foi possível calcular.		
Descrição da Meta: Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.		
Indicador: Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Meta	Resultado
	95,00	100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais de Saúde quanto ao preenchimento do campo Ocupação nas notificações de agravo.	X	
JUSTIFICATIVA: Todas as notificações de acidente de trabalho grave registradas no município, foram preenchidas corretamente o campo ocupação. Foram registradas 6 notificações.		
Descrição da Meta: Melhorar a informação das notificações de violências e acidentes em sua totalidade, através do incentivo ao melhor preenchimento do campo raça/cor e das demais variáveis.		
Indicador: Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Meta	Resultado
	95,00	100,00
Ações	SIM	NÃO

Ação Nº 1 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;	X	
Ação Nº 2 - Priorizar notificação e investigação de casos;	X	
Ação Nº 3 - Concluir a investigação dos casos notificados.	X	
Ação Nº 4 - Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido;	X	
Ação Nº 5 - Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;	X	
Ação Nº 6 - Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN.	X	
JUSTIFICATIVA: Todas as notificações de violência interpessoal e autoprovocada registradas no município, foram preenchidas corretamente o campo raça/cor. Foram registradas 12 notificações.		
DIRETRIZ Nº 7 - Reorganizar as ações e serviços de média e alta complexidade a partir da RAS, tendo a APS como ordenadora do cuidado		
OBJETIVO Nº 7.1 - Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.		
Descrição da Meta: Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde da atenção especializada		
Indicador: Número meses em funcionamento no ano	Meta	Resultado
	12,00	12,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;	X	
Ação Nº 2 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço através dos credenciamentos, consórcio e contratos;	X	
Ação Nº 3 - Diminuir fila de espera para consultas especializadas, procedimentos e exames.	X	
JUSTIFICATIVA: O município utiliza para realização de consultas e exames especializados a oferta de serviços pela pactuação integrada (PPI) e através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Cuiabá, CISVARC, inclusive com atendimentos na sede do município, evitando deslocamento do usuário.		
Descrição da Meta: Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada		
Indicador: Número de veículos adquiridos	Meta	Resultado
	1,00	1,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a atenção especializada;		X
Ação Nº 2 - Realização de processo licitatório para a aquisição.	X	
JUSTIFICATIVA: Aquisição de 01 ambulância tipo A, para suporte à Unidade de Urgência e Emergência.		
DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da rede de atenção à saúde mental.		
OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.		
Descrição da Meta: Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogos entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para a discussão de diversas temáticas da saúde, mental.		
Indicador: Número de capacitações realizadas	Meta	Resultado
	1,00	0,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Identificação da população de saúde mental no município e dos principais problemas relacionados a essa população no município para discussão da conduta entre os profissionais envolvidos;	X	
Ação Nº 2 - Treinamento da equipe, podendo integrar com outros setores da prefeitura.	X	
JUSTIFICATIVA: Não foi possível capacitar os profissionais de saúde com o tema em questão, porém foram ofertadas outras capacitações de conteúdos distintos para várias categorias.		
DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a capacidade de gestão do sus municipal.		
OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde		

Descrição da Meta: Manter as atividades da Secretaria de Saúde		
Indicador: Número de meses em funcionamento	Meta	Resultado
	12,00	12,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno da gestão da SMS com RH, materiais de consumo, energia elétrica, telefone, internet, manutenção de veículos, combustível, dentre outros;	X	
Ação Nº 2 - Realizar reformas e manutenção, com pinturas dos prédios da saúde conforme necessidade;	X	
Ação Nº 3 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes necessários ao bom desenvolvimento das atividades;	X	
Ação Nº 4 - Manter os serviços de coleta e destinação final de resíduos de lixo contaminados	X	
JUSTIFICATIVA: Todas as ações foram devidamente cumpridas assegurando o bom funcionamento das unidades de saúde.		
Descrição da Meta: Realizar o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde e registrar as informações de organização e da composição no SIACS		
Indicador: Número de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)	Meta	Resultado
	100,00	100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento o CMS e suas atividades;	X	
Ação Nº 2 - Manter o registro das informações de organização e da composição da composição do conselho no SIACS;	X	
Ação Nº 3 - Garantir a atualização dos dados conforme necessidade.	X	
Ação Nº 4 - Realização de reuniões mensais do CMS sendo elas Ordinárias e Extraordinárias, com representantes da Secretaria Municipal de saúde e Representantes de entidades participantes;	X	
Ação Nº 5 - Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, sendo elas econômicas, financeira e gerência administrativa.	X	
JUSTIFICATIVA: O Conselho Municipal de Saúde manteve-se atuante e em funcionamento durante o ano de 2023.		
Descrição da Meta: Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.		
Indicador: Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos	Meta	Resultado
	1,00	0,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Programar e organizar a realização da Conferência Municipal de Saúde conforme cronograma do Ministério da Saúde;		X
Ação Nº 2 - Elaborar material de divulgação/convide para população referente a realização da Conferência		X
JUSTIFICATIVA: Não houve realização de Conferências no ano de 2023 pela gestão municipal.		
DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde.		
OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).		
Descrição da Meta: Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde		
Indicador: Número de capacitações realizadas	Meta	Resultado
	2,00	6,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar capacitação continuada para as equipes das Unidades Básica de Saúde em diferentes temas e qualidade do cuidado em saúde;	X	
Ação Nº 2 - Elaborar reunião continuada para todos os setores;	X	
Ação Nº 3 - Realizar análise das capacitações;	X	

Ação Nº 4 - Proporcionar participação em capacitações fora do município.	X	
JUSTIFICATIVA: O município envia os profissionais, conforme temas das capacitações para participação em eventos fora do município, geralmente ofertados pela Secretaria de Estado de Saúde, pela Empresa que presta assessoria e todos os demais que são ofertados também pelos registros de conselho de ordem. As coordenações municipais também promovem educação continuada, conforme necessidades.		
Descrição da Meta: Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente		
Indicador: Número de instrumento elaborado	Meta	Resultado
	1,00	0,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Nomear responsáveis pelas ações de educação Permanente;		X
Ação Nº 2 - Finalizar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;		X
Ação Nº 3 - Realizar um cronograma de educação permanente;		X
Ação Nº 4 - Realizar qualificação profissional para os serviços de rede municipal de saúde conforme demanda levantada através do cronograma de qualificação profissional e/ou demanda das políticas de saúde do município.		X
JUSTIFICATIVA: Não foi possível elaborar o Plano de Educação Permanente no município, porém, sempre que disponibilizadas vagas os profissionais participavam das oficinas, reuniões e todas as atividades que se fizessem necessárias para garantir o bom funcionamento das unidades de saúde por profissionais qualificados.		
DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS.		
OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19		
Descrição da Meta: Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os municípios de Nova Brasilândia		
Indicador: Coeficiente de Incidência de COVID-19 (Casos Confirmados para 100.000 hab)	Meta	Resultado
	7,00	178,03
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações de combate a Pandemia;	X	
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e uniformes quando necessários;	X	
Ação Nº 3 - Capacitação e treinamentos para equipe técnica conforme necessidade;	X	
Ação Nº 4 - Atividade educativa, com aquisição de materiais explicativos;	X	
Ação Nº 5 - Aquisição de todos os equipamentos de EPI, conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;	X	
Ação Nº 6 - Aquisição de medicamentos para uso em pessoas que venham a apresentar sintomas compatíveis ao COVID-19;	X	
Ação Nº 7 - Manter a equipe efetiva de técnicos, contratando mais profissionais, caso necessite;	X	
Ação Nº 8 - Adquirir materiais para a sala de vacina, para manter a campanha de vacinação.	X	
JUSTIFICATIVA: Em 2023 o total de notificações para COVID-19 foi de 7 casos confirmados e recuperados, o resultado expresso em coeficiente, ou seja, multiplicados para 100 mil habitantes, sempre elevará a incidência, o ideal seria a expressão do resultado em nº absoluto, como é feito para os indicadores de mortalidade, considerando que o município possui uma população inferior a 4 mil habitantes. O município realizou as aquisições de EPIs, materiais, insumos e medicamentos para auxiliar nas ações de controle à Pandemia. Medidas de controle continuam sendo aplicadas para manutenção do cenário.		

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/10/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	591.417,87	2.503.040,66	417.352,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	3.517.011,03
	Capital	0,00	0,00	19.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.360,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.529.783,64	321.799,98	399.363,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,00	3.252.196,02
	Capital	0,00	0,00	319.000,00	297.317,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.317,92
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	314.553,01	47.494,50	26.621,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.668,54
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	99.340,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.340,27
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	20.546,95	21.769,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.316,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	989.056,93	271.019,95	122.074,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382.151,63
	Capital	0,00	5.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.706,00
TOTAL		0,00	4.550.404,67	3.503.484,53	1.262.729,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.449,00	9.323.067,80

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/07/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,65 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,06 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,19 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	55,90 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,32 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,45 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.588,30
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,89 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,89 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,98 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,78 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,04 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,86 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/07/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.569.694,40	2.569.694,40	3.809.137,91	148,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	425.500,00	425.500,00	168.690,39	39,65
IPTU	180.000,00	180.000,00	64.885,05	36,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	245.500,00	245.500,00	103.805,34	42,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	224.000,00	224.000,00	2.854.004,53	1.274,11

ITBI	164.000,00	164.000,00	1.118.249,25	681,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	60.000,00	60.000,00	1.735.755,28	2.892,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.884.194,40	1.884.194,40	786.287,04	41,73
ISS	1.843.280,00	1.843.280,00	785.250,80	42,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.914,40	40.914,40	1.036,24	2,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	36.000,00	36.000,00	155,95	0,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.944.572,00	25.950.572,00	22.801.726,31	87,87
Cota-Parte FPM	11.990.000,00	11.990.000,00	11.262.031,33	93,93
Cota-Parte ITR	4.100.000,00	4.100.000,00	2.329.737,96	56,82
Cota-Parte do IPVA	665.000,00	665.000,00	623.272,27	93,73
Cota-Parte do ICMS	9.184.572,00	9.190.572,00	8.545.191,35	92,98
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	41.493,40	829,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.514.266,40	28.520.266,40	26.610.864,22	93,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.038.323,03	666.237,41	904.416,32	135,75	810.510,38	121,65	788.468,27	118,35	93.905,94
Despesas Correntes	2.009.513,58	656.758,91	902.496,32	137,42	808.590,38	123,12	786.548,27	119,76	93.905,94
Despesas de Capital	28.809,45	9.478,50	1.920,00	20,26	1.920,00	20,26	1.920,00	20,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.620.802,36	2.709.925,79	2.529.783,64	93,35	2.404.054,66	88,71	2.384.746,12	88,00	125.728,98
Despesas Correntes	1.560.314,86	2.696.938,29	2.529.783,64	93,80	2.404.054,66	89,14	2.384.746,12	88,42	125.728,98
Despesas de Capital	60.487,50	12.987,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	294.636,88	387.454,07	314.553,01	81,18	314.553,01	81,18	314.553,01	81,18	0,00
Despesas Correntes	294.596,88	387.414,07	314.553,01	81,19	314.553,01	81,19	314.553,01	81,19	0,00
Despesas de Capital	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	116.538,37	110.351,20	99.340,27	90,02	99.340,27	90,02	99.340,27	90,02	0,00
Despesas Correntes	116.513,37	110.326,20	99.340,27	90,04	99.340,27	90,04	99.340,27	90,04	0,00
Despesas de Capital	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	31.433,94	43.933,94	20.546,95	46,77	20.546,95	46,77	20.546,95	46,77	0,00
Despesas Correntes	28.193,94	40.693,94	20.546,95	50,49	20.546,95	50,49	20.546,95	50,49	0,00
Despesas de Capital	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.170.200,00	1.043.702,25	772.841,50	74,05	752.382,67	72,09	745.171,92	71,40	20.458,83
Despesas Correntes	1.155.000,00	1.032.502,25	767.135,50	74,30	746.676,67	72,32	739.465,92	71,62	20.458,83
Despesas de Capital	15.200,00	11.200,00	5.706,00	50,95	5.706,00	50,95	5.706,00	50,95	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.271.934,58	4.961.604,66	4.641.481,69	93,55	4.401.387,94	88,71	4.352.826,54	87,73	240.093,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.641.481,69	4.401.387,94	4.352.826,54
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	154.823,76	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.486.657,93	4.401.387,94	4.352.826,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.991.629,63		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	495.028,30	409.758,31	361.196,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,86	16,53	16,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.991.629,63	4.486.657,93	495.028,30	243.138,66	154.823,76	0,00	0,00	243.138,66	0,00	649.852,06
Empenhos de 2022	4.000.603,99	4.746.754,75	746.150,76	1.917,22	0,00	0,00	837,22	1.080,00	0,00	746.150,76
Empenhos de 2021	3.045.204,32	3.784.109,92	738.905,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.905,60
Empenhos de 2020	2.326.179,52	2.599.278,99	273.099,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.099,47
Empenhos de 2019	2.166.396,03	2.905.088,05	738.692,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.692,02
Empenhos de 2018	1.936.768,02	2.402.747,42	465.979,40	0,00	199.260,57	0,00	0,00	0,00	0,00	665.239,97
Empenhos de 2017	1.662.705,23	1.874.999,87	212.294,64	0,00	216.343,43	0,00	0,00	0,00	0,00	428.638,07
Empenhos de 2016	1.842.881,19	2.800.001,70	957.120,51	0,00	64.062,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021.183,42
Empenhos de 2015	1.512.362,74	3.134.906,36	1.622.543,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.622.543,62
Empenhos de 2014	1.414.132,06	2.194.237,30	780.105,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.105,24
Empenhos de 2013	1.283.882,47	2.005.139,33	721.256,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.256,86

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			2.681.140,42	3.616.014,11	4.073.174,84		112,64		
Provenientes da União			2.381.140,42	3.120.694,66	2.276.925,92		72,96		
Provenientes dos Estados			300.000,00	495.319,45	1.796.248,92		362,64		
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			2.681.140,42	3.616.014,11	4.073.174,84		112,64		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.447.176,97	3.623.533,00	2.944.953,16	81,27	2.909.389,61	80,29	2.904.260,23	80,15	35.563,55
Despesas Correntes	1.408.929,42	3.594.362,50	2.925.593,16	81,39	2.890.029,61	80,40	2.884.900,23	80,26	35.563,55
Despesas de Capital	38.247,55	29.170,50	19.360,00	66,37	19.360,00	66,37	19.360,00	66,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.020.697,64	1.762.483,83	1.447.679,49	82,14	1.128.679,49	64,04	1.128.634,49	64,04	319.000,00
Despesas Correntes	971.066,14	1.119.220,41	831.361,57	74,28	831.361,57	74,28	831.316,57	74,28	0,00
Despesas de Capital	49.631,50	643.263,42	616.317,92	95,81	297.317,92	46,22	297.317,92	46,22	319.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	155.363,12	90.428,66	74.115,53	81,96	74.115,53	81,96	74.115,53	81,96	0,00
Despesas Correntes	154.803,12	89.868,66	74.115,53	82,47	74.115,53	82,47	74.115,53	82,47	0,00
Despesas de Capital	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	13.461,63	391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.386,63	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	98.566,06	59.566,06	21.769,44	36,55	21.769,44	36,55	21.769,44	36,55	0,00
Despesas Correntes	98.006,06	59.006,06	21.769,44	36,89	21.769,44	36,89	21.769,44	36,89	0,00
Despesas de Capital	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	150.800,00	466.049,63	128.767,55	27,63	128.767,55	27,63	128.767,55	27,63	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	465.249,63	128.767,55	27,68	128.767,55	27,68	128.767,55	27,68	0,00
Despesas de Capital	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.886.065,42	6.002.452,18	4.617.285,17	76,92	4.262.721,62	71,02	4.257.547,24	70,93	354.563,55
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.485.500,00	4.289.770,41	3.849.369,48	89,73	3.719.899,99	86,72	3.692.728,50	86,08	129.469,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.641.500,00	4.472.409,62	3.977.463,13	88,93	3.532.734,15	78,99	3.513.380,61	78,56	444.728,98

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	450.000,00	477.882,73	388.668,54	81,33	388.668,54	81,33	388.668,54	81,33	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	130.000,00	110.742,20	99.340,27	89,70	99.340,27	89,70	99.340,27	89,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	130.000,00	103.500,00	42.316,39	40,89	42.316,39	40,89	42.316,39	40,89	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.321.000,00	1.509.751,88	901.609,05	59,72	881.150,22	58,36	873.939,47	57,89	20.458,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.158.000,00	10.964.056,84	9.258.766,86	84,45	8.664.109,56	79,02	8.610.373,78	78,53	594.657,30
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.886.065,42	6.002.452,18	4.508.335,98	75,11	4.153.772,43	69,20	4.148.643,05	69,12	354.563,55
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.271.934,58	4.961.604,66	4.750.430,88	95,74	4.510.337,13	90,90	4.461.730,73	89,93	240.093,75

FONTE: SIOPS, Mato Grosso 28/02/24 08:40:58

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 423.812,00	423812,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 134.417,34	134417,34
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 410.112,00	410112,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 947.741,07	947741,07
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 560,74	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 85.187,56	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 85.187,52	85187,52
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 29.166,84	29166,84
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 102.528,00	102528,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 24.812,20	24812,20
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 21.400,65	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.000,56	2.000,56	2.000,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.000,56	2.000,56	2.000,56

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/07/2024 12:31:54
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/07/2024 12:31:54
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/07/2024 12:31:55
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da execução orçamentária em saúde revela que 89,06% da receita total do município para a saúde são provenientes de transferências intergovernamentais. As transferências do SUS (Sistema Único de Saúde) correspondem a 55,90% das transferências da União para a saúde, evidenciando a relevância do financiamento federal no suporte à saúde municipal.

Na execução das despesas, a atenção básica se destaca, com um total de R\$ 3.517.011,03 em despesas correntes, seguida da assistência hospitalar e ambulatorial com R\$ 3.252.196,02.

Os indicadores financeiros demonstram que a despesa total com saúde por habitante é de R\$ 2.588,30. A participação da despesa com pessoal (46,89%) é alta, indicando um comprometimento significativo do orçamento com salários e encargos.

A participação da receita própria aplicada em saúde, conforme a Lei Complementar 141/2012, foi de 16,86%. Esse indicador é crucial para entender o compromisso do município em destinar recursos próprios para a saúde, refletindo a capacidade de financiamento das políticas públicas na área de saúde.

As receitas realizadas no período foram de R\$ 26.610.864,22, alcançando 93,31% da previsão total. As despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) apresentaram um total de R\$ 4.641.481,69, com uma execução de 93,55% em relação à dotação atualizada. A diferença positiva entre o valor aplicado em ASPS (R\$ 4.486.657,93) e a despesa mínima exigida pela Lei Complementar 141/2012 (R\$ 3.991.629,63) demonstra que o município está cumprindo as exigências legais e ainda possuindo uma margem adicional de R\$ 495.028,30.

Em 2023, o município recebeu recursos provenientes de emendas federais e estaduais, bem como recursos emergenciais para a atenção especializada que até a finalização do exercício não haviam sido executadas.

- EMENDAS FEDERAIS RECEBIDAS E EXECUTADAS NO ANO DE 2023

Nº Emenda	Nº proposta	Portaria	Data Portaria	Objeto	Parlamentar	Data do Pagto	Valor Recebido	Valor Executado	Saldo de Emenda
40610003	11940918000123001	1148	20/08/2023	Equipamento	Professora Rosa Neide	01/10/2023	R\$ 323.812,00	Não executado	
39620004	11940918000122002	3572	07/12/2022	Equipamento	DR. Leonardo	21/05/2023	R\$ 100.000,00	Não executado	

- EMENDAS ESTADUAIS RECEBIDAS E EXECUTADAS NO ANO DE 2023

Nº Emenda	Nº Termo Compromisso	Portaria	Data Portaria	Objeto	Parlamentar	Data do Pagto	Valor Recebido	Valor Executado	Saldo de Emenda
-----------	----------------------	----------	---------------	--------	-------------	---------------	----------------	-----------------	-----------------

-	TC nº 301/2023	131	23/02/2023	Incremento de Auxílio para o Custeio da Saúde Pública Municipal	Carlos Avallone	28/12/2023	110.000,0	Não executado	
nº 074/2023	TC nº252/2023	131	23/02/2023	Incremento de Auxílio para Custeio da Saúde	Carlos Avallone	22/12/2023	70.000,00	Não executado	

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS

Execução de recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada ç PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 E PORTARIA GM/MS Nº 2.740, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº Proposta	Portaria	Data Portaria	Objeto	Data do Pagamento	Valor Recebido	Valor Executado	Saldo
173781	2.740	26/12/2023	Incremento temporário ao custeio dos serviços d e assistência hospitalar e ambulatorial.	19/12/2023	85.187,56	Não executado	

Habilita municípios ao recebimento de incentivo financeiro federal de custeio, referente ao segundo ano de monitoramento de implementação das ações no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja) - PORTARIA GM/MS Nº 2.332, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Data recebimento	Valor recebido	Valor executado	Saldo
26/12/2023	R\$ 21.400,65	0,00	R\$ 21.400,65

Execução de recurso financeiro para assistência financeira complementar aos estados, ao distrito federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem

Valor recebido	Valor executado
43.143,00	43.143,00
29.766,60	29.766,60
15.881,67	15.881,67
14.689,88	14.689,88
15.051,16	15.051,16
15.885,03	15.885,03
TOTAL R\$ 134.417,34	

PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS ESTADUAIS

Cofinanciamento INCENTIVO (INVESTIMENTO - aquisição de transporte sanitário para atender demanda de pacientes SUS) - Portaria n 136/2023/GBSES

Valor recebido	Valor executado	Saldo
300.000,00	286.000,00	14.000,00

Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidadeç RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 182 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 / Processo SES-PRO-2023/80723, de 13 de dezembro de 2023

Valor recebido	Valor executado	Saldo
800.000,00	Não executado	

PROGRAMA IMUNIZA MAIS MT para os municípios do Estado de Mato Grosso que tiveram melhor desempenho na vacinação das principais vacinas que compõe o calendário básico, conforme Portaria de pagamento nº 645/2023/GBSES.

Valor recebido	Valor executado	Saldo
R\$ 200.000,00	Não executado	

INFORMAR OS RECURSOS RECEBIDOS EM 2022 QUE FORAM EXECUTADOS NO ANO DE 2023 QUE NECESSITAM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO RAG

Tipo de recurso	Saldo de 2022	Valor executado
Recurso de Emenda Federal Proposta nº 36000396460202100	R\$ 453.204,86	R\$: 453.204,86
Recurso de Emenda Federal Proposta nº 36000358657202100	R\$ 92.0.042,00	R\$ 92.0.042,00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 30/10/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não Houve.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão de 2023 evidenciou que o município de Nova Brasilândia tem se empenhado em promover investimentos em ações e serviços de promoção e prevenção à saúde. Mesmo enfrentando desafios com os recursos disponíveis para o SUS, o município busca garantir a qualidade no atendimento e a eficácia na resolução dos problemas de saúde dos seus munícipes.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo ano, recomenda-se oferecer capacitações para os profissionais de saúde, fortalecer as ações em indicadores que ficaram abaixo da meta pactuada, e continuar priorizando a atenção básica. É importante alimentar e atualizar mensalmente os sistemas de informações, garantir o funcionamento das unidades de saúde com a equipe necessária, adquirir os medicamentos da REMUME dentro do prazo adequado para atender ao consumo médio mensal, e realizar levantamentos e avaliações da fila de espera de especialidades.

Além disso, é essencial garantir o atendimento de alguns especialistas no município, ampliar a oferta de serviços médicos e exames especializados, e aumentar os serviços contratados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde

JULIANA RITTA SOUZA BASSETTO
Secretário(a) de Saúde
NOVA BRASILÂNDIA/MT, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após discussão e consideração das informações apresentadas, emite parecer favorável. Consideramos que Nova Brasilândia possui condições favoráveis para o fortalecimento de suas políticas de saúde, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população. Assim, este conselho se manifesta favoravelmente a iniciativas que busquem aprimorar os serviços de saúde no município, incentivando parcerias e ações que atendam às necessidades da comunidade.

Introdução

- Considerações:

Em conformidade com a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde para o período, apresenta uma visão abrangente e bem organizada das principais áreas de gestão da saúde pública no município.

Os dados contidos no relatório demonstram que o RDQA atende de maneira satisfatória aos requisitos legais e administrativos, justificando sua aprovação como um documento fundamental para o monitoramento e a avaliação das ações de saúde realizadas. As análises e considerações gerais incluídas reforçam a qualidade da gestão e o comprometimento da Secretaria Municipal de Saúde com a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise minuciosa dos dados demográficos e de morbimortalidade apresentados, emite parecer favorável. Os dados coletados são essenciais para a formulação e avaliação das políticas públicas, tanto em nível nacional quanto municipal. É fundamental que o município mantenha um registro preciso dessas informações, contribuindo assim para o Plano de Saúde e outros instrumentos de planejamento e monitoramento.

Nova Brasilândia, com uma população estimada de 3.656 habitantes, conforme dados do Ministério da Saúde, apresenta uma faixa etária predominante entre 30 e 39 anos, com uma distribuição de sexo quase equilibrada, mas com leve predominância do masculino.

Observa-se um aumento no número de nascimentos vivos entre 2020 e 2023, destacando-se o crescimento de gestações na faixa etária de 25 a 29 anos. Em 2023, foram registrados 45 nascimentos, com uma média de 42,25 nascimentos ao longo do período analisado.

A análise dos tipos de parto revela que os partos cesáreos têm sido mais frequentes. Assim, é crucial que o município intensifique as campanhas de conscientização sobre os benefícios do parto normal, promovendo essa prática como a escolha preferencial para as gestantes. O parto normal não apenas fortalece o vínculo entre mãe e bebê, mas também oferece benefícios significativos para a saúde do recém-nascido e para a recuperação da mãe.

No que diz respeito às internações, foram registradas 158 ocorrências, com destaque para lesões, gravidez e doenças do aparelho circulatório. Esse panorama reforça a necessidade de intervenções específicas para minimizar as internações por causas evitáveis.

Sobre as causas de mortalidade, Nova Brasilândia registrou 33 óbitos em 2022, com as doenças do aparelho circulatório como a principal causa. É alarmante observar a continuidade das mortes por doenças infecciosas e parasitárias, além de neoplasias e doenças endócrinas, o que destaca a importância de estratégias de prevenção e promoção da saúde.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde apoia as ações do município em manter e aprimorar o registro de dados, promovendo iniciativas que garantam uma melhor qualidade de vida e saúde para a população. Reafirmamos a necessidade de implementar programas que fortaleçam a educação em saúde e a prevenção de doenças, visando à redução da morbidade e mortalidade na comunidade.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Informamos que este CMS analisou e considerou válidas as informações contidas neste tópico do relatório. Na atenção básica, foram realizados um total de 76.367 serviços, incluindo visitas domiciliares e atendimentos odontológicos, conforme registrado no quadro 4.1 do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Este volume expressivo de atendimentos reflete um compromisso significativo com a saúde da população e a efetividade das ações de promoção da saúde.

Na produção ambulatorial de urgência, destacou-se 44 procedimentos, abrangendo clínicos, diagnósticos e ações complementares da atenção à saúde, conforme o quadro 4.2. Esses dados indicam uma boa capacidade de resposta do sistema de saúde a situações que demandam atendimento imediato.

Na atenção ambulatorial especializada, o quadro 4.4 evidencia a realização de 76.866 procedimentos, com ênfase em ações clínicas e complementares. Este número expressivo demonstra a ampliação do acesso a serviços especializados e a busca pela melhoria contínua da saúde da população.

A vigilância em saúde, conforme o quadro 4.6, também apresentou resultados positivos, com 90 serviços realizados, incluindo ações de promoção, prevenção e procedimentos diagnósticos. Essas iniciativas são fundamentais para identificar e abordar riscos à saúde da comunidade.

Em relação à produção do consórcio, foram contabilizados 736 atendimentos (consultas, exames e cirurgias), com a maior parte voltada à realização de exames (385). Essa priorização é crucial para um diagnóstico precoce e para a implementação de ações de prevenção eficazes. A PPI - SISREG, com 490 atendimentos, também contribui de maneira significativa para o cuidado à saúde da população.

A Farmácia Municipal apresentou, 17.460 pacientes atendidos, evidenciando um acesso robusto aos serviços farmacêuticos. A dispensação de medicamentos de alto custo (186) e o atendimento a 240 pacientes com esses medicamentos são indicativos de um esforço importante para garantir que os pacientes em tratamento complexo tenham acesso contínuo a medicamentos essenciais.

Além disso, as atividades de prevenção à COVID-19, como palestras nas escolas, orientações nos comércios locais e a realização de testes rápidos em casos suspeitos, evidenciam um trabalho ativo e eficaz do município no enfrentamento da pandemia.

Recomenda-se a continuidade e ampliação das ações de saúde, com ênfase na promoção da saúde, prevenção de doenças e acesso a tratamentos adequados. O fortalecimento das ações em saúde pública é fundamental para garantir uma qualidade de vida melhor para toda a população de Nova Brasilândia, e evidencia a importância de que os Sistemas de Informações em Saúde sejam preenchidos em tempo oportuno para se manter os dados sempre atualizados

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A distribuição e categorização dos estabelecimentos de saúde em Nova Brasilândia revelam uma estrutura organizada, voltada para atender às diversas necessidades de saúde da população. A combinação de unidades federais, municipais e privadas proporciona um atendimento abrangente, que abrange desde a atenção primária até serviços especializados e emergenciais.

Dessa forma, o Conselho Municipal de Saúde aprova as considerações relacionadas à rede física de prestação de serviços do SUS no município.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde emite parecer favorável às informações apresentadas pela gestão de saúde do município de Nova Brasilândia neste quadrimestre, ressaltando que não há divergências em relação aos dados do Cadastro CNES.

As ações realizadas, que vão desde a imunização até a educação em saúde, refletem uma abordagem integrada e eficiente para atender às necessidades da população. As medidas adotadas evidenciam um esforço contínuo para melhorar a qualidade dos serviços e garantir a saúde e o bem-estar da comunidade.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde analisa a Programação Anual de Saúde (PAS) e emite parecer favorável, reconhecendo sua importância como um instrumento essencial para a gestão da saúde pública. Em Nova Brasilândia, as ações programadas estão sendo implementadas de forma eficaz, com resultados significativos já alcançados no primeiro quadrimestre. Isso demonstra o comprometimento da gestão em cumprir as metas estabelecidas e ressalta a importância de uma organização adequada na alocação de recursos orçamentários.

A gestão municipal está comprometida em priorizar a saúde da população, assegurando acesso a serviços de qualidade e promovendo melhorias nos indicadores de saúde da comunidade. A transparência e o acompanhamento constante das ações são fundamentais para o sucesso da PAS e para o fortalecimento da saúde pública em Nova Brasilândia.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- **Considerações:**

O Conselho Municipal de Saúde analisa a execução orçamentária e financeira do município de Nova Brasilândia em 2023 e emite parecer favorável. As informações apresentadas são extraídas do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) por meio do DIGISUS, permitindo um acompanhamento detalhado da aplicação de recursos em saúde.

Conforme a Tabela 9.1, o total das despesas por fonte e subfunção atingiu R\$ 9.323.067,80, sendo esses recursos destinados tanto ao custeio (corrente) quanto a investimentos (capital), provenientes de valores próprios, federais e estaduais alocados no Fundo Municipal de Saúde.

A Tabela 9.2 destaca que a participação da receita própria aplicada em saúde, conforme a LC 141/2012, foi de 16,86%, superando o mínimo exigido de 15%. Isso demonstra um compromisso significativo do município com a saúde pública.

Os indicadores de saúde refletem a correlação entre receitas e despesas. O indicador 2.1, que representa o gasto médio com saúde por habitante, mostrou que em Planalto da Serra a despesa foi de R\$ 2.588,30. O indicador 2.5, que mede a participação da despesa com investimentos na despesa total com saúde, foi de 6,78%.

Nas Tabelas 9.3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), as despesas totais com saúde, tanto de recursos próprios quanto transferidos, foram detalhadas, com gastos na Atenção Básica de R\$ 2.904.260,23 e na Assistência Hospitalar e Ambulatorial de R\$ 1.128.634,49, representando as áreas com maiores investimentos no período.

A execução de recursos financeiros, conforme indicado nas emendas recebidas, reflete um esforço contínuo para garantir a qualidade dos serviços de saúde. Destacam-se os valores recebidos e executados, tanto de emendas federais quanto estaduais, com um total considerável destinado a diversas áreas da saúde.

A continuidade desse trabalho é essencial para o fortalecimento da saúde pública em Nova Brasilândia.

Auditorias

- **Considerações:**

Não houve auditoria no período.

Análises e Considerações Gerais

- **Parecer do Conselho de Saúde:**

A análise geral das informações de 2023 revela que a gestão da saúde em Nova Brasilândia está avançando de forma positiva, garantindo a eficácia e a qualidade dos serviços prestados à população. A gestão financeira e a aplicação de recursos estão em conformidade com as exigências legais e as necessidades locais. O município tem alcançado e superado metas significativas, implementando ações de melhoria contínua e realizando investimentos substanciais na saúde.

O compromisso com a educação em saúde e a capacitação dos profissionais demonstra uma abordagem abrangente para o bem-estar da população. Com base nas evidências apresentadas, a prestação de contas e o desempenho em saúde em são aprovados, indicando um modelo eficaz de gestão de saúde pública.

Recomendações para o Próximo Exercício

- **Considerações:**

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia, após cuidadosa análise das recomendações apresentadas para os próximos exercícios, manifesta-se favoravelmente a sua adoção, considerando-as essenciais para o aprimoramento dos serviços de saúde no município.

Status do Parecer: Aprovado

NOVA BRASILÂNDIA/MT, 30 de Outubro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia